



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATENÇÃO

Solicitamos às licitantes interessadas em participar do certame que analisem detalhadamente o edital e seus anexos, a fim de ofertarem lance/proposta passível de cumprimento.

Conforme disposto no recente **Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário**, a Administração Pública instaurará processo administrativo, objetivando penalizar as empresas que pratiquem, sem justificativa legal, ato tipificado no **art. 7º¹ da Lei nº 10.520/2002**, tanto na fase licitatória quanto contratual.

Como exemplo de atos que podem ensejar a penalização, citamos: desistência do certame, após apresentar a melhor proposta; não envio de amostras, planilhas ou laudos solicitados; não envio da documentação exigida; descumprimento das exigências de habilitação; não atendimento às especificações do edital, dentre outros.

¹ Art. 7º, Lei nº 10.520/2002: “Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO N.º 25/2017
(Pregão Eletrônico – Registro de Preços)
Protocolo n.º 6785/2017

ABERTURA DA LICITAÇÃO
DIA 18/08/2017 às 14:00 HORAS

1 - O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (UASG 070019), através da Pregoeira designada pela Portaria nº 179/2017, da Senhora Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR, torna público que fará realizar licitação, na **modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote/item**, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, que será regido pela Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 (com redação dada pela Lei 147/14), pelos Decretos nº 5.450/05, nº 8.538/15 e Decreto nº 7892/13 e alterações posteriores e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21.06.93, e por outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, de acordo com o presente edital e anexos.

1.1 - No dia **18 (dezoito) de agosto de 2017, às 14:00 horas**, na Sala de Licitações: A-432, do prédio do TRE-PR, sito na Rua João Parolin nº 224, Bairro Parolin, Curitiba-PR, será feita a abertura do certame, **exclusivamente por meio de sistema eletrônico** do Governo Federal que promove a comunicação pela Internet (*Comprasnet - www.comprasgovernamentais.gov.br*).

1.2 - Integram este edital, independente de transcrição, o Termo de referência: Anexo I; a Lista das cidades onde poderão ser executados os serviços de pintura - Anexo II; as Planilhas orçamentárias estimativas – Anexo III (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J); as Propostas detalhadas – Anexo IV (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J); o Termo de recebimento provisório – Anexo V; o Termo de recebimento definitivo – Anexo VI e a Minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo VII.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura nos Fóruns Eleitorais do interior do estado do Paraná, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO / DO CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

3.1 - Poderão participar deste certame as empresas que atenderem às condições deste edital, inclusive quanto à documentação, e estiverem devidamente credenciadas no sistema *Comprasnet*, cujo gerenciamento (órgão provedor do sistema eletrônico) é feito pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

3.1.1 - A licitante deverá manter seus dados (*e-mail* e telefone para contato) rigorosamente atualizados.

3.2 - Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cujo objeto social expresso no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e que atendam às condições deste edital, desde que não estejam cumprindo as seguintes sanções:

- a) Art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- b) Inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, quando aplicado por este Tribunal;
- c) Inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

3.3 - Não poderão participar desta licitação empresas que tenham em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação (art. 2º, inc. VI, da Resolução nº 07, de 18/10/2005, incluído pela Resolução nº 229, de 22/06/2016, ambas do Conselho Nacional de Justiça).

3.3.1 - A proibição constante do item 3.3 se estende até 06 (seis) meses, contados da abertura da licitação, após a descompatibilização do magistrado ou servidor gerador da incompatibilidade. (art. 2º, § 3º, da Resolução nº 07, de 18/10/2005, incluído pela Resolução nº 229, de 22/06/2016, ambas do Conselho Nacional de Justiça).

3.4 - A licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do presente edital, em campo próprio do sistema eletrônico, como requisito para participação no Pregão Eletrônico.

3.4.1 - Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico ou de eventual desconexão. O TRE do Paraná não será responsável, em nenhum caso, pelos custos de tais procedimentos.

3.5 - A licitante deverá estar credenciada no sistema eletrônico *Comprasnet*, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.5.1 - O credenciamento far-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.5.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.6 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TRE/PR, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Atenção: A licitante deverá **analisar detalhadamente** o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento, tendo em vista o Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, que determinou instauração de processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação quanto no contrato.

4.1 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **no valor unitário do item** (embora a classificação seja pelo valor total do lote), a partir da divulgação do edital até a data e hora da abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 - Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.2 - A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.3 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4 - Os valores máximos unitários estimados para cada um dos itens que compõem os lotes constam no item 2.1 do Termo de Referência.

4.4.1 - Os valores unitários dos serviços, conforme item acima, incluem o material necessário, a mão de obra e o BDI (para o valor estimativo aplicou-se o BDI de 25%).

4.4.2 - Os valores unitários dos serviços decompostos em mão de obra, material e BDI constam nas Planilhas Orçamentárias Estimativas – Anexo III (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J).

4.4.3 - As propostas deverão ser apresentadas, para cada item, pelo valor total unitário do serviço por m² (somatório do material, mão de obra e BDI) sendo que, aquelas selecionadas, ficarão à disposição da Administração que se valerá dos preços registrados para a contratação dos serviços.

4.5 - A quantidade ofertada na proposta deverá corresponder ao quantitativo total estimado para cada item, conforme tabela constante no item 2.1 do Termo de Referência.

4.6 - Os preços propostos deverão ser finais, acrescidos de todas as despesas (fretes, impostos, taxas, etc.) e conter somente duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação.

4.6.1 - O CNPJ cadastrado no sistema *Comprasnet*, para fins de participação no certame, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais/faturas para posterior pagamento.

4.6.1.1 - Caso a licitante vencedora não possa emitir as notas fiscais/faturas com o mesmo CNPJ habilitado na licitação, poderá fazê-lo através de outra unidade (matriz ou filial) da mesma empresa. Nesse caso, ambos os CNPJs deverão estar com a documentação fiscal regular.

4.7 - Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á ao fornecimento/serviço descrito neste edital.

4.8 - As propostas terão eficácia por 90 (noventa) dias, de acordo com o art. 6º da Lei nº 10.520/02, e a vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no SIASG.

4.9 - Em razão do descritivo do Sistema *Comprasnet* (também reproduzido no documento “Relação de Itens”) não possuir o mesmo nível de detalhamento do objeto do certame, as propostas deverão atender às especificações técnicas dispostas no descritivo constante do Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

4.10 - Será solicitado, nesta fase, o envio eletrônico das declarações de inexistência de fato superveniente referente à habilitação, de que a empresa não emprega menor e declaração de atendimento aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso (conforme item 9.2.a).

4.10.1 - As declarações citadas no item anterior somente serão visualizadas pela Pregoeira na fase de habilitação.

5 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA

5.1 - A Pregoeira iniciará a Sessão Pública na data e horário previstos neste Edital, via sistema eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, no prazo avençado, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente edital.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

6.1 - Após a abertura da Sessão, a Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente e registrando no sistema, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2 – Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.2.1 – Nesta fase a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance de valor considerado inexequível.

7 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A partir do início da Sessão Pública, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário do registro e valor.

7.1.1 - Os lances serão ofertados pelos **valores UNITÁRIOS dos itens (serviço/ m²)**, sendo que a desclassificação em qualquer um dos itens implicará a desclassificação da proposta para o respectivo lote.

7.2 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.2.1 - A licitante só poderá ofertar lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

7.3 - Em havendo dois ou mais lances de igual valor, prevalecerá o lance que for registrado em primeiro lugar.

7.4 - Embora a classificação final seja pelo valor total do lote, a disputa será por item. A cada lance ofertado por item, o sistema atualizará automaticamente o valor total do lote, sagrando-se vencedora a licitante que ofertar o menor valor total para o lote.

7.5 - No transcurso da Sessão Pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos 5 (cinco) menores lances registrados.

7.6 - A etapa de lances será encerrada por decisão da Pregoeira, que comunicará às licitantes, iniciando o tempo de espera determinado. Depois de expirado esse tempo, o sistema ainda abrirá o tempo randômico em que as empresas poderão oferecer lances, cujo encerramento dar-se-á aleatoriamente pelo sistema, em no máximo 30 (trinta) minutos.

7.7 - No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1 - Quando a desconexão persistir, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8 - Não se admitirá proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ensejando a desclassificação.

7.9 - Os preços apresentados deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado, sendo que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste edital.

8 - DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - Caso haja propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte, iguais ou até 5% superiores à proposta detentora do melhor lance e não sendo esta ME ou EPP, será assegurada preferência de contratação, respeitado o que segue:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor lance, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, controlados pelo sistema, sob pena de preclusão.
- b) Caso o lance ofertado, conforme condições do item 8.1 'a', seja inferior ao menor lance original, o objeto será adjudicado em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, se habilitada.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP que se enquadrem na condição prevista, na ordem classificatória, para a manifestação do mesmo direito.
- d) Caso o empate persista até o encerramento do item, o Sistema fará um sorteio eletrônico entre os fornecedores envolvidos, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final de desempate.
- e) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos previstos neste Edital, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que sejam atendidos os demais requisitos.

8.2 - A Pregoeira efetuará a aceitação, classificando a proposta de menor preço por lote, após o encerramento da etapa de lances, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor.

8.2.1 - Não será aceita proposta cujo quantitativo de postos de serviço ofertado seja inferior ao estabelecido no item 4.5 deste edital.

8.2.2 - Para a aceitação da proposta, a licitante deverá atentar para o fato de que todos os valores deverão conter somente 02 (duas) casas decimais.

8.3 - A licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar, em até 02 (duas) horas, contadas da solicitação da Pregoeira, a **Proposta Detalhada referente ao lote que venceu - Anexo IV (A, B, C, D, E, G, H, I ou J)**, devidamente adequada ao lance final, incluindo-a como anexo no sistema *Comprasnet*.

8.3.1 – A licitante deverá encaminhar o documento constante no item 8.3 devidamente configurado e em formato para impressão.

8.3.2 - O não encaminhamento da proposta detalhada (Anexo IV) ou sua não aprovação ensejará à desclassificação, sendo convocada a licitante classificada em 2º lugar para atender ao disposto acima e assim sucessivamente.

8.4 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do **menor preço do lote** e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.4.1 - Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá, ainda, negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

8.5 - Serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) não atenderem às exigências deste edital;
- b) apresentarem, após a fase de lances ou negociação, valores superiores aos estabelecidos para a presente contratação ou preços manifestadamente inexequíveis.

8.5.1 – Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis, de que trata o item anterior, aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.

8.5.2 – Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

8.5.3 – A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - Para habilitação na presente licitação, a licitante deverá estar cadastrada no SICAF, com a documentação regularizada, comprovando regularidade para com a Fazenda Federal, Seguridade Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.666/93, sendo a comprovação desta habilitação obtida *on line* pela Pregoeira, que verificará a validade dos documentos.

9.1.1 - Caso conste no cadastro do SICAF algum documento habilitatório com data de validade expirada, a Pregoeira poderá consultar o(s) documento(s) da licitante vencedora nos sítios das entidades responsáveis pelo referido tributo.

9.1.2 - Para as microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Os documentos originais, comprobatórios da regularização, deverão ser protocolados em até 2 (dois) dias úteis neste Tribunal.

9.1.2.1 - A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

9.2 - Além do cadastro no SICAF, exigir-se-á das licitantes:

a) Declaração do cumprimento ao disposto no artigo 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos e declaração de atendimento aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso (tal exigência será feita no momento da elaboração e envio da proposta, por meio eletrônico, conforme item 4.10).

b) Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por entidade pública ou privada, baseado(s) em contratação anterior pertinente ao objeto com características similares ou superiores ao deste edital, comprovando que a licitante prestou serviço de pintura de área interna e externa, em, no mínimo, 1.500² m² (um mil e quinhentos metros quadrados), constando execução bem sucedida.

b.1) Ao TRE/PR será reservado o direito de efetuar diligências a fim de averiguar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s).

9.2.1 - A licitante cuja proposta tenha sido aceita, deverá encaminhar, em até 2 (duas) horas a partir da solicitação da Pregoeira, o documento exigido no item 9.2 “b”, incluindo-o como anexo no Sistema *Comprasnet*.

9.2.2 - A licitante deverá protocolar, neste Tribunal, o documento original relativo ao item 9.2 “b”, em até 02 (dois) dias úteis a partir da solicitação da Pregoeira, sob pena de inabilitação.

9.2.2.1 – A documentação solicitada no item acima deverá ser enviada, com remetente devidamente identificado, contendo as informações abaixo:

a) Parte da frente (destinatário):

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
A/C PREGOEIRA/EQUIPE DE APOIO
Referente ao Pregão Eletrônico xx/2017
Rua João Parolin, 224 Bairro Prado Velho
CEP 80.220-902 Curitiba-PR

b) Parte de trás (remetente):

Razão Social da Empresa
CNPJ da Empresa
Endereço completo

9.3 - A condição exigida no item 3.2 será verificada pela Pregoeira na fase de habilitação.

² Este valor corresponde às metragens de pintura interna e externa de um Fórum de, aproximadamente, 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de área construída.

9.4 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a Pregoeira considerará a licitante inabilitada, a qual poderá sofrer as sanções cabíveis.

9.5 - Após a homologação correspondente, os preços serão registrados para futura utilização pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

9.6 - Os demais procedimentos da fase externa do Pregão correrão conforme o disposto na Lei 10.520, artigo 4º e seus incisos.

10 - DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 – O Cadastro de Reserva será formado através do registro das licitantes que aceitarem catar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora, para futura contratação, no caso da impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, atendendo ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

10.1.1 – A convocação para formação do Cadastro de Reserva será feita através de *email*, gerado pelo próprio Sistema *Comprasnet*.

10.1.2 – Ao final do processo, o referido Cadastro de Reserva poderá ser visualizado na consulta pública de visualização da Ata, juntamente com as demais informações como “Resultado por Fornecedor”, “Declarações”, “Termo de Homologação”, etc.

10.2 - A apresentação de novas propostas na forma do item 10.1 não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante melhor classificada.

10.3 - Quando houver a necessidade de contratação, serão observados os procedimentos de aceitabilidade das propostas bem como avaliadas as condições de habilitação das licitantes, conforme itens 8 e 9 deste edital.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica, através do *e-mail* cpl@tre-pr.jus.br e slic@tre-pr.jus.br, sendo necessário que o arquivo seja encaminhado na extensão “.doc”, possibilitando a inserção no sistema *Comprasnet* pela Pregoeira.

12 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Após a homologação, o gestor da contratação convocará a licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

12.1.1 - O prazo para a assinatura estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito por este Tribunal.

12.2 - No caso da licitante vencedora, bem como as licitantes que reduziram seus preços, nos termos do item 10, após convocadas, não comparecerem ou se recusarem a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e seus Anexos, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições.

12.3 - A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

12.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se, ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições.

12.5 - Observados os critérios e condições estabelecidas no presente edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do edital e o preço registrado.

12.6 – Não será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes.

13 - DA ATA COMPLEMENTAR

13.1 - Na hipótese da empresa vencedora ou aquelas que aceitaram reduzir seus preços, após cumprido o contido na cláusula 10.3, não assinarem a Ata de Registro de Preços será possível, mediante a geração de Ata Complementar, a aplicação do procedimento previsto no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013.

13.2 - As empresas citadas acima, inadimplentes, não estarão isentas das penalidades previstas no edital.

14 - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

14.1 - A despesa com a presente licitação correrá à conta dos elementos que serão especificados quando da solicitação dos itens.

14.2 - Uma vez homologado/adjudicado o item à empresa vencedora, solicitado pelo gestor da Ata e devidamente autorizado pela Diretoria Geral, a Secretaria de Orçamento e Finanças, procederá a emissão da NOTA DE EMPENHO, notificando-a para que manifeste o aceite respectivo.

14.2.1 - A empresa deverá manifestar o aceite da Nota de Empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do comunicado feito pelo TRE.

14.2.2 - Não ocorrendo aceite da Nota de Empenho no prazo determinado no item acima, injustificadamente, a empresa estará sujeita às penalidades cabíveis.

16 - DO PAGAMENTO

16.1 - Do documento fiscal: O documento fiscal poderá ser emitido na forma eletrônica - NOTA FISCAL ELETRÔNICA, devendo ser encaminhada ao gestor da contratação do TRE/PR por e-mail (sop@tre-pr.jus.br), em formato PDF, ou poderá ser apresentado na forma física, devendo ser encaminhado à Seção de Protocolo, localizada na Rua João Parolin, nº. 224, Prado Velho, Curitiba-PR, direcionado à Seção de Obras e Projetos.

16.2 - O documento fiscal deverá atender, obrigatoriamente, aos requisitos a seguir:

16.2.1 - Estar de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, bem como, apresentar o mesmo número de CNPJ cadastrado e habilitado na licitação e constante nos documentos entregues.

16.2.2 - Outras especificações necessárias às notas fiscais, as quais são requisitos indispensáveis para que o gestor possa atestá-las e encaminhá-las para pagamento:

- a) CNPJ da Contratada;
- b) CNPJ do TRE: 03.985.113/0001-81;
- c) Data de emissão da nota fiscal;
- d) Descritivo dos valores unitário e total;
- e) Dados bancários para créditos: Banco, Agência e Conta Corrente, a qual deverá ser obrigatoriamente da própria contratada.

16.2.3 - A Nota Fiscal/Fatura, após o atestado do gestor da contratação, será encaminhada à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para que se efetive o pagamento.

16.3 - Das condições do pagamento:

16.2.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, conforme indicação da contratada no documento fiscal, por intermédio de ordem bancária, de acordo com os seguintes prazos:

16.2.1.1 - O prazo para **atestado da Nota Fiscal** é de até **05 (cinco) dias úteis** a partir do aceite da mesma pelo gestor da contratação, a qual deverá ser enviada pela empresa somente após cumpridas todas as exigências editalícias.

16.2.1.2 - O prazo para **pagamento da Nota Fiscal** é de até **20 (vinte) dias após o atestado** da mesma pelo fiscal designado para a contratação.

16.2.1.3 - Se o valor da **nota fiscal for de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, o prazo para pagamento será de **5 (cinco) dias úteis após o atestado** realizado pelo fiscal da contratação, conforme o disposto no art. 5º, § 3º da Lei 8.666/93.

16.2.1.4 - Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento e, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, serão devidos encargos moratórios pelo TRE/PR, entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, mediante solicitação formal do interessado, que serão calculados por meio da aplicação da fórmula $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = $i/365$ (onde i = taxa percentual anual no valor de 6%);

I = $(6/100)/365$.

16.2.1.5 – Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.2.2 - O gestor do contrato procederá à conferência dos requisitos da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as descrições contidas na nota de empenho e no edital, bem como apresentar o mesmo número de CNPJ cadastrado, habilitado e constante nos documentos entregues, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, **salvo naquela hipótese prevista no item 4.6.1.1**

16.2.3 – Havendo erro na apresentação do documento fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada provide as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.2.4 – O TRE-PR, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, do montante a pagar à Contratada, acréscimos decorrentes de mora no recolhimento de tributos/contribuições, bem como de multa decorrente de previsão deste edital e/ou anexo(s).

16.4 - Da regularidade fiscal:

16.4.1 - Todo e qualquer pagamento, decorrente da presente contratação será precedido de verificação, por parte do TRE-PR, da regularidade fiscal da Contratada em vigor na data de pagamento.

16.4.1.1 – A Contratada inadimplente quanto à regularidade fiscal estará sujeita à abertura de processo administrativo pelo Gestão da contratação do TRE/PR, visando a regularização.

16.4.1.1.1 – Permanecendo a inadimplência poderá haver rescisão contratual, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital e/ou anexos(s).

16.4.2 - A regularidade de que trata o subitem anterior poderá ser verificada:

- a) por meio de consulta on-line no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e/ou;
- b) por meio de consulta aos sites oficiais e/ou;
- c) por meio da apresentação de documentação, pela Contratada, anexada ao documento fiscal.

16.4.2.1 – O resultado das consultas, de que trata as alíneas acima serão realizadas pelo setor financeiro responsável e deverão constar do processo de pagamento.

17 - DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

17.1 - Da substituição tributária: Serão feitas as retenções tributárias federais e municipais incidentes sobre a contratação, conforme artigo 64 da Lei nº 9.430/96, IN RFB nº 1.234/12, IN RFB nº 971/09, L. C nº 116/03 e L.C nº123/06, conforme o objeto da contratação.

17.2 - Dos tributos federais:

17.2.1 - Será efetuada a retenção dos tributos federais aplicando-se, sobre o valor a ser pago, o percentual constante da Tabela de Retenção da Instrução Normativa nº 1234/12-RFB.

17.2.2 - Quando a empresa for optante pelo Regime Simplificado Nacional (SIMPLES) não haverá a retenção de que trata o item acima.

17.2.3 - A nota fiscal, cuja empresa contratada seja Optante do SIMPLES deverá estar acompanhada da Declaração, nos termos do caput do artigo 6º da IN nº 1234/12 da RFB - anexo IV.

17.3 - Da retenção do ISS:

17.3.1 - Sobre serviços, poderá ocorrer a retenção do ISS, quando o objeto da contratação se enquadrar no inciso II, do § 2º do art.6º da L.C nº 116/03.

17.3.2 - Quando a empresa for optante do Regime Simplificado Nacional (SIMPLES), deverá destacar na nota fiscal de prestação de serviços a alíquota na qual está enquadrada, conforme os anexos III ou IV da Lei Complementar nº 123/06. Caso não haja o referido destaque, será considerada a alíquota máxima vigente, ou seja, 5% (cinco por cento).

17.4 - Quanto à incidência das retenções de tributos prevalecerá sempre a legislação vigente, mesmo que venham a contrariar as disposições acima, conforme sua incidência ou não sobre o objeto contratado.

18 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 – Durante a fase externa da licitação³, os licitantes estarão sujeitos à(s) penalidade(s) prevista(s) no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que dispõe que: “quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais combinações legais.”

18.2 - As licitantes que praticarem as seguintes condutas, injustificadamente, estarão sujeitas à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, citada no item anterior, pelo prazo a seguir fixado:

³ Conforme entendimento firmado pelo TCU, no Acórdão nº 754/2015 – Plenário.

- a) Solicitar a desclassificação de sua proposta, após a etapa de lances: 01 (um) mês;
- b) Deixar de entregar documentos exigidos na fase de aceitação da proposta: 02 (dois) meses;
- c) Deixar de entregar documentos durante a fase de habilitação: 03 (três) meses.

18.2.1 - Poderá ser aplicada a penalidade de advertência às faltas leves, de menor gravidade, que não acarretarem prejuízo de monta ao interesse do serviço.

18.2.2 - Reputar-se-ão comportamentos inidôneos, para os fins do disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002, atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 da Lei nº 8.666/93.

18.3 - Nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, fica a licitante vencedora sujeita às penalidades previstas na Ata de Registro de Preços (minuta anexa a este edital).

18.4 - Pela recusa em assinar a Ata de Registro de Preços , a licitante vencedora estará sujeita à aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total homologado.

18.5 - As multas imputadas à Contratada cujo montante seja superior ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Fazenda⁴ e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M ou outro índice que por ventura venha a substituí-lo.

19 - DOS RECURSOS

19.1 - Das decisões proferidas pela Pregoeira, caberão recursos nos termos do artigo 26 e parágrafos do Decreto nº 5.450/05.

19.2 - A empresa licitante poderá apresentar razões do recurso no prazo de 3 (três) dias, no momento da divulgação do vencedor desde que manifestada imediata e motivadamente a intenção de recorrer, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos, na Sala de Licitações do prédio do TRE/PR.

19.2.1 - Os procedimentos citados no item anterior serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico.

19.3 - A falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

19.4 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

19.5 - Os recursos administrativos correspondentes à fase contratual correrão de acordo com os procedimentos especificados no artigo 109 da lei nº 8.666/93.

⁴Portaria nº 75 do Ministério da Fazenda, publicada em 22/03/2012 – artigo 1.º, inciso I.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Tanto no julgamento quanto na habilitação das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, nos termos do § 3º do art. 26 do Decreto nº 5.450/2005.

20.2 – Caso não seja possível anexar no sistema os documentos solicitados durante as fases de aceitação e habilitação, estes poderão ser enviados através do email cpl@tre-pr.jus.br.

20.3 - Para efeito de envio de documentos a serem inseridos no sistema *Comprasnet*, considera-se o horário de funcionamento deste Tribunal (12h às 19h).

20.4 - Este Tribunal reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.

20.5 – O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná poderá anular ou revogar a presente licitação, no todo ou em parte, conforme previsto em lei.

21 - INFORMAÇÕES

21.1 - Será possível a realização do *download* de todos os arquivos pertinentes a este edital através da *internet, home page:* www.tre-pr.jus.br.

21.2 - Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidos na Rua João Parolin, 224, Sala de Licitações, Bloco C, sala C385, ou ainda:

- Pregoeira/Equipe de Apoio: pelo telefone (41) 3330-8741/8730 ou email cpl@tre-pr.jus.br;
- Seção de Licitações: pelos telefones (41) 3072-4796, 3330-8450/8753/8598 ou e-mail slic@tre-pr.jus.br;

21.3 - O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 12h às 19h.

Curitiba, 03 de agosto de 2017.

Beatriz Rodrigues de Melo
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme quantidades e especificações descritas neste Termo de Referência e demais anexos, a serem realizados nas dependências dos Fóruns Eleitorais do interior do estado do Paraná.

1.1.1 - Com a presente contratação pretende-se atender 78 (setenta e oito) Fóruns Eleitorais, os quais foram divididos em 10 (dez) lotes, de acordo a região do estado do Paraná em que se localizam os imóveis, conforme item 2.1 deste Termo de Referência.

2 - DAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

2.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser solicitados os serviços descritos a seguir:

Lote	Item	Área	Descrição	Unidade	Qtda-de.	Valor máx. unitário (por m ²) em R\$
1	1	Interna	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	482	8,10
	2		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	482	17,39
	3		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	9633	22,39
	4	Externa	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	351	2,05
	5		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	351	8,10
	6		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	351	17,39
	7		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	7011	22,39
	8		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	141	11,40

	9	Muro	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	143	2,05
	10		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	143	8,10
	11		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍ-LICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	143	17,39
	12		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	2852	22,39
	13		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	57	11,40
	14	Madeira	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	53	13,56
	15		EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	53	25,75
	16		PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	1050	27,76
	17	Esqua-drias de fer-ro e simila-res metáli-cos	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	272	13,56
	18		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVER-TEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	m ²	272	25,74
	19		PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	5428	30,30
	20	Piso de Concre-to	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	4684	2,05
	21		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM EM PISO CI-MENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	4684	16,14
	22	Piso de Concre-to (faixas de demarcaç ão)	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	370	2,05
	23		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM EM PISO CI-MENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	370	16,14

	24	Limpeza	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	3409	2,99
2	25	Interna	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	137	8,10
	26		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	137	17,39
	27		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	2736	22,39
	28	Externa	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	100	2,05
	29		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	100	8,10
	30		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	100	17,39
	31		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	1991	22,39
	32		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	40	11,40
	33	Muro	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	41	2,05
	34		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	41	8,10
	35		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	41	17,39
	36		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	810	22,39
	37		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	17	11,40
	38	Madeira	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	15	13,56

	39		EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	15	25,75
	40		PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	299	27,76
	41	Esquadrias de ferro e similares metálicos	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	78	13,56
	42		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	m ²	78	25,74
	43		PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	1542	30,30
	44	Piso de Concreto	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	1330	2,05
	45		PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	1330	16,14
	46	Piso de Concreto (faixas de demarcação)	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	105	2,05
	47		PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	105	16,14
	48	Limpeza	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	968	2,99
3	49		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	365	8,10
	50	Interna	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	365	17,39
	51		PINTURA ACRILICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	7287	22,39
	52		LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	266	2,05
	53	Externa	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	266	8,10

	54		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍ-LICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	266	17,39
	55		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	5304	22,39
	56		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	107	11,40
	57		LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	108	2,05
	58		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	108	8,10
	59	Muro	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍ-LICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	108	17,39
	60		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	2158	22,39
	61		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	44	11,40
	62		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	40	13,56
	63	Madeira	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	40	25,75
	64		PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	796	27,76
	65	Esqua-dri- das de fer-ro e simila-res metáli-cos	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	206	13,56
	66		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	m ²	206	25,74
	67		PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	4106	30,30
	68	Piso de Concre-	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	3543	2,05

	69	to	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	3543	16,14
	70	Piso de Concreto (faixas de demarcação)	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	280	2,05
	71		PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	280	16,14
	72	Limpeza	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	2579	2,99
4	73	Interna	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	94	8,10
	74		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	94	17,39
	75		PINTURA ACRILICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	1863	22,39
	76	Externa	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	68	2,05
	77		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	68	8,10
	78		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	68	17,39
	79		PINTURA ACRILICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	1356	22,39
	80		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAÃO.	m ²	28	11,40
	81	Muro	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	28	2,05
	82		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	28	8,10
	83		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVENT	m ²	28	17,39
	84		PINTURA ACRILICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	552	22,39

	85		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	11	11,40
86	Madeira	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	11	13,56	
87	Madeira	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	11	25,75	
88	Esquadrias de ferro e similares metálicos	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	204	27,76	
89	Piso de Concreto	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	53	13,56	
90	Piso de Concreto	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	m ²	53	25,74	
91	Piso de Concreto (faixas de demarcação)	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	1050	30,30	
92	Limpeza	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	906	2,05	
93	Limpeza	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	906	16,14	
94	Piso de Concreto (faixas de demarcação)	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	72	2,05	
95	Internas	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	72	16,14	
96	Internas	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	660	2,99	
97	Internas	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	211	8,10	
98	Internas	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	211	17,39	
99	Internas	PINTURA ACRILICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	4201	22,39	

	100	Externa	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	153	2,05
	101		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	153	8,10
	102		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	153	17,39
	103		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	3057	22,39
	104		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	62	11,4
	105	Muro	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	63	2,05
	106		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	63	8,10
	107		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	63	17,39
	108		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	1243	22,39
	109		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	25	11,40
	110	Madeira	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	23	13,56
	111		EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	23	25,75
	112		PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	459	27,76
	113	Esquadrias de ferro e similares	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	119	13,56
	114		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	m ²	119	25,74

	115	metálicos	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	2368	30,30
	116	Piso de Concreto	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	2042	2,05
	117	Piso de Concreto	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	2042	16,14
	118	Piso de Concreto (faixas de demarcação)	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	161	2,05
	119	Piso de Concreto (faixas de demarcação)	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	161	16,14
	120	Limpeza	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	1486	2,99
6	121	Interna	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	311	8,10
	122		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	311	17,39
	123		PINTURA ACRILICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	6202	22,39
	124	Externa	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	226	2,05
	125		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	226	8,10
	126		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	226	17,39
	127		PINTURA ACRILICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	4514	22,39
	128		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	91	11,4
	129	Muro	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	92	2,05
	130		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	92	8,10

	131		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍ-LICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENT	m ²	92	17,39
	132		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	1836	22,39
	133		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	37	11,40
	134		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PIN-TURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	34	13,56
	135	Madei-ra	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	34	25,75
	136		PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	677	27,76
	137	Esqua-drias de fer-ro e simila-res metáli-cos	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PIN-TURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	175	13,56
	138		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVER-TEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	m ²	175	25,74
	139		PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	3495	30,30
	140	Piso de Concre-to	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	3016	2,05
	141		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM EM PISO CI-MENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	3016	16,14
	142	Piso de Concre-to (faixas de de-marcaç ão)	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	239	2,05
	143		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM EM PISO CI-MENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	239	16,14
	144	Limpe-za	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	2196	2,99
7	145	Interna	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PIN-TURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	477	8,10

	146		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍ-LICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	477	17,39
	147		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	9536	22,39
	148		LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	347	2,05
	149		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PIN-TURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	347	8,10
	150	Externa	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍ-LICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	347	17,39
	151		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	6940	22,39
	152		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLI-CAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	139	11,40
	153		LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	142	2,05
	154		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PIN-TURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	142	8,10
	155	Muro	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍ-LICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENT	m ²	142	17,39
	156		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	2825	22,39
	157		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLI-CAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	57	11,40
	158		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PIN-TURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	53	13,56
	159	Madeira	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	53	25,75
	160		PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	1044	27,76

	161	Esquadrias de ferro e similares metálicos	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	269	13,56
	162		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	m ²	269	25,74
	163		PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	5374	30,30
	164	Piso de Concreto	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	4637	2,05
	165		PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	4637	16,14
	166	Piso de Concreto	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	368	2,05
	167	(faixas de demarcação)	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	368	16,14
	168	Limpeza	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	3377	2,99
8	169	Interna	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	556	8,10
	170		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	556	17,39
	171		PINTURA ACRILICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	11105	22,39
	172	Externa	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	405	2,05
	173		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	405	8,10
	174		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	405	17,39
	175		PINTURA ACRILICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	8082	22,39
	176		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	162	11,40
	177	Muro	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	165	2,05

	178		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	165	8,10
	179		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	165	17,39
	180		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	3289	22,39
	181		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	66	11,40
	182		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	61	13,56
	183	Madeira	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	61	25,75
	184		PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	1214	27,76
	185	Esquadrias de ferro e similares metálicos	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	313	13,56
	186		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	m ²	313	25,74
	187		PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	6258	30,30
	188	Piso de Concreto	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	5399	2,05
	189		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	5399	16,14
	190	Piso de Concreto (faixas de demarcação)	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	427	2,05
	191		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	427	16,14

	192	Limpeza	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	3932	2,99
9	193	Interna	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	346	8,10
	194		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	346	17,39
	195		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	6914	22,39
	196	Externa	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	252	2,05
	197		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	252	8,10
	198		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	252	17,39
	199		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	5032	22,39
	200		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	101	11,4
	201	Muro	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	103	2,05
	202		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	103	8,10
	203		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIV	m ²	103	17,39
	204		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	2048	22,39
	205		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	41	11,40
	206	Madeira	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	38	13,56

	207		EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	38	25,75
	208		PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	756	27,76
	209	Esquadrias de ferro e similares metálicos	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	195	13,56
	210		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	m ²	195	25,74
	211		PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	3896	30,30
	212	Piso de Concreto	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	3362	2,05
	213		PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	3362	16,14
	214	Piso de Concreto (faixas de demarcação)	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	266	2,05
	215		PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	266	16,14
	216	Limpeza	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	2448	2,99
	217		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	218	8,10
10	218	Interna	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	218	17,39
	219		PINTURA ACRILICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	4347	22,39
	220		LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	159	2,05
	221	Externa	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	159	8,10

	222		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍ-LICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	159	17,39
	223		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	3164	22,39
	224		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	64	11,40
	225		LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	65	2,05
	226		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	65	8,10
	227	Muro	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍ-LICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRÍNCAS EOU IMPERFEIÇÕES, SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	65	17,39
	228		PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE NA COR A SER DEFENIDA PELO CONTRATANTE	m ²	1288	22,39
	229		TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m ²	26	11,40
	230		LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	24	13,56
	231	Madeira	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	24	25,75
	232		PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	476	27,76
	233	Esqua-dri- das de fer-ro e simila-res	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	m ²	123	13,56
	234		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	m ²	123	25,74
	235	metáli- cos	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	m ²	2450	30,30
	236	Piso de Concre-	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	2114	2,05

	237	to	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	2114	16,14
	238	Piso de Concreto (faixas de demarcação)	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m ²	168	2,05
	239		PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	m ²	168	16,14
	240	Limpeza	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	1540	2,99

2.2 – Do local da prestação dos serviços: os Fóruns Eleitorais abrangidos pelo presente Termo de Referência e seus respectivos endereços estão listados no Anexo II.

2.3 – Dos serviços a serem realizados:

2.3.1 - Serviços de Recuperação e Tratamento de Fissuras e Trincas em alvenaria: para a execução dos serviços de tratamento de fissuras e trincas em paredes de alvenaria, a empresa deverá adotar os seguintes procedimentos:

2.3.1.1 - Preparação da parede: anteriormente às pinturas, deverá haver a preparação da superfície, com a correção de trincas e fissuras, remoção de partes soltas, sujeiras, mofo, gorduras, dentre outros, devendo a parede estar sem imperfeições para a pintura. Nas partes externas poderá haver a necessidade de lavagem dos locais, utilizando lavadora de alta pressão profissional, com água e hipoclorito de sódio.

2.3.1.2 - Emassamento: aplicar massa acrílica, nos locais onde houver necessidade, para correção de imperfeições na parede. Pequenos furos e microfissuras, deverão ser emassados. Após a aplicação, aguardar o período de secagem recomendado pelo fabricante e efetuar o lixamento. Após haver o lixamento, deverá ser removido o pó para aplicação da pintura.

2.3.1.3 Tratamento de fissuras: as superfícies com fissuras de até 0,5 mm serão tratadas com a aplicação de uma demão de massa acrílica e após a secagem, o lixamento.

2.3.1.4 Tratamento de trincas: abrir as trincas em "v", aplicar o fundo preparador de paredes base água, aplicar produto à base de elastômero, tipo mastique. Aplicar três demãos na largura de 15 cm de massa acrílica, incluindo lixamento, para recuperação das trincas. Marca de referência: Suvinil, Renner, Sherwin Willians, Coral e Lukscolor (selatrínca).

2.3.2 – Serviços de pintura: no momento da pintura deverão ser evitados escorrimientos ou salpicos que, caso não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado. Deverão ser seguidas as orientações gerais descritas a seguir:

- a) Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).
- b) Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura e ou repintura.
- c) Na aplicação de cada tipo de pintura e/ou repintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.
- d) Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre 2 (duas) demões sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, sendo conveniente observar um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.
- e) Para todos os tipos de pintura, exceto se houver recomendação particular em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em uma ou duas demões, ou tantas quantas necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas. E no caso de repintura, apenas nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferrugens a serem removidas.
- f) Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco, e brilhante).
- g) No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.
- h) Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água e os mofos com uma solução de hipoclorito de sódio, enxaguar e deixar secar.
- i) Os solventes a serem utilizados deverão seguir as marcas indicadas pelos fabricantes das tintas.
- j) Superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento.
- k) Nos locais onde houve o branqueamento da superfície, deverá ser removida a pintura antiga e efetuada nova pintura.
- l) Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e após a secagem da superfície aplicar a tinta para acabamento.
- m) As pinturas de faixas de demarcação de estacionamento deverão apresentar largura de 10 (Dez) cm, na cor amarela e em conformidade com a NBR 11862.
- n) As pinturas de demarcação referentes à acessibilidade, deficientes físicos e idosos deverão ser conforme NBR 9050/2004.

- o) Para os meios-fios, deverá ser feita uma limpeza prévia com máquina tipo lava jato, escova de aço, bem como deverão ser retiradas as vegetações que porventura existirem e que impeçam a pintura de toda a peça.
- p) Nas pinturas internas manter o ambiente ventilado, a fim de facilitar a secagem.

2.3.2.1 – Pintura externa:

- a) Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e agua, podendo ser utilizado hipoclorito de sódio e, dependendo do caso, fazer a limpeza prévia da superfície com água e sabão.
- b) Limpeza de superfície, remoção de pintura, partículas soltas, graxas e outros.
- c) Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos, correção de fissuras, trincas e ou imperfeições (referência: Suvinal, Renner, Sherwin Willians, Coral e Lukscolor).
- d) Aplicação de pintura acrílica premium, três demãos (referência: Suvinal, Renner, Sherwin Willians, Coral e Lukscolor).
- e) Aplicação de textura acrílica tipo grafiato, aplicação manual em parede, uma demão (referência: Suvinal, Renner, Sherwin Willians, Coral e Lukscolor).
- f) No processo de aplicação de massa acrílica e pintura, entre uma demão e a seguinte, aguardar o período de secagem recomendado pelo fabricante e efetuar o lixamento, se necessário.

2.3.2.2 – Pintura interna:

- a) Limpeza de superfície, remoção de pintura, partículas soltas, graxas e outros.
- b) Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos, correção de fissuras, trincas e ou imperfeições (referência: Suvinal, Renner, Sherwin Willians, Coral e Lukscolor).
- c) Aplicação de pintura acrílica premium, três demãos (referência: Suvinal, Renner, Sherwin Willians, Coral e Lukscolor).
- d) No processo de aplicação de massa acrílica e pintura, entre uma demão e a seguinte, aguardar o período de secagem recomendado pelo fabricante e efetuar o lixamento, se necessário

2.3.2.3 – Pintura das tubulações e equipamentos:

- a) Todas as tubulações expostas, quadros, equipamentos, caixas de passagem, etc. deverão ser pintados nas cores e padrões da ABNT para cada instalação e em comum acordo, conforme orientação dos gestores do contrato.
- b) Efetuar a lixação dos itens anteriormente mencionados para retirada do brilho.
- c) Aplicar massa acrílica, conforme necessidade, confirmando com a fiscalização, sendo que cada camada depois de seca deverá ser lixada e removido o pó com pano úmido, antes da aplicação da camada seguinte

- d) Efetuar a aplicação de fundo próprio: Fundo preparador para superfícies metálicas de ferro ou aço; Fundo preparador para superfícies galvanizadas; Fundo preparador para superfícies metálicas de alumínio; Fundo selador epóxi para superfícies pintadas com tinta epóxi; Fundo preparador para superfícies em PVC.

2.3.2.4 – Pinturas com esmalte sintético sobre superfícies metálicas:

- a) Remoção de pintura antiga (óleo ou esmalte sintético) com a utilização de removedor próprio.
- b) Durante a execução dos serviços nas esquadrias e similares metálicos, das peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado deverão ser eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes e realizar tratamento antiferrugem.
- c) As graxas e gorduras devem ser eliminadas previamente à pintura.
- d) Todas as esquadrias e similares metálicos, etc., a serem pintados, deverão ser emassadas com a aplicação de massa plástica para correção de defeitos mais grosseiros, pois esta não dá acabamento perfeito, e após sua secagem lixar e aplicar massa rápida, em camadas finas, para correção de pequenos defeitos, que será posteriormente lixada com lixa de 220 à 400 para acabamento liso.
- e) Efetuar a aplicação de fundo próprio: Fundo preparador para superfícies metálicas de ferro ou aço; Fundo preparador para superfícies galvanizadas; Fundo preparador para superfícies metálicas de alumínio.
- f) Proceder a lixação do fundo levemente e com lixa fina sem removê-lo, para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em aguarrás e retocar com nova aplicação de fundo nos locais onde o mesmo foi retirado.
- g) Aplicar a tinta de acabamento, já na cor definitiva, não deixando passar mais do que uma semana depois da pintura antiferruginosa (para não prejudicar a aderência), até atingir a cobertura necessária a um bom acabamento, para não aparecer uma cor diferente nos encaixes dos vidros, não completamente ocupados pela massa ou baguetes.

2.3.2.5 – Pintura de calçadas, pisos e estacionamentos:

- a) Proceder a limpeza prévia removendo toda a sujeira existente na superfície a ser pintada com água e sabão.
- b) Aplicação de tinta especial para calçadas e pisos (tinta de resina acrílica ou epóxi), no mínimo em três demãos, respeitando a recomendação do fabricante, na cor cinza. Marca de referência: Suvinil, Renner, Sherwin Willians, Coral e Lukscolor.
- c) Pintura de faixas de demarcação de estacionamento com largura de 10 cm, com tinta demarcatória (tinta de resina acrílica ou epóxi), na cor amarela. Marca de referência: Suvinil, Renner, Sherwin Willians, Coral e Lukscolor.

- d) Pintura de estacionamento para apagar demarcação anterior, no mínimo em duas demãos, respeitando a recomendação do fabricante. Marca de referência: Suvinal, Renner, Sherwin Willians, Coral e Lukscolor.
- e) Pintura para demarcação de vagas para acessibilidade (deficientes físicos e idosos conforme NBR 9050/2004), rampas e zebrados com tinta à base de solvente, com resina acrílica termoplástica. Marca de referência: Suvinal, Renner, Sherwin Willians, Coral e Lukscolor.
- f) Para os meios-fios, a pintura deverá ser feita em duas ou mais demãos, nas cor cinza, sendo que deverá ser feita uma limpeza prévia com máquina tipo lava jato, escova de aço, bem como deverão ser retiradas as vegetações que por ventura existirem e que impeçam a pintura de toda a peça. Marca de referência: Suvinal, Renner, Sherwin Willians, Coral e Lukscolor.

2.3.2.6 – Pintura sobre superfícies de madeira (portas, caixilhos, rodapés, etc.):

- a) Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira, e no caso de repintura lixar até a retirada do brilho.
- b) As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Veios resinosos ou nós deverão ser primeiramente selados com verniz.
- c) Após o preparo da superfície deverá ser feita aplicação de fundo para preparação de superfícies de madeira em exteriores e interiores. Aguardar a secagem e proceder o lixamento com lixa fina grana 280, 320 ou 400.
- d) Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar massa a óleo para madeira, a base de resina alquídica longa em óleo, empregada para corrigir imperfeições em superfícies de madeira. Após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento sintético, nas cores definidas pelos gestores.

2.4 – Dos materiais:

2.4.1 – Das tintas a serem utilizadas:

- a) Pintura em alvenaria: As tintas para pintura em alvenaria deverão ser acrílicas da linha Premium, com acabamento fosco.
- b) Pintura em esquadrias de madeira e ferro: As tintas para pintura em madeira e ferro deverão ser esmalte sintético da linha Premium.
- c) Pintura em piso de concreto: As tintas para pintura em alvenaria deverão ser acrílicos, específicas para piso, da linha Premium.

2.4.1.1 - Marcas de referência para as tintas⁵: Suvinal, Renner, Sherwin Willians, Coral e Lukscolor, as quais devem ser livres de chumbo e benzeno em sua composição.

⁵ As marcas de referência foram obtidas por meio do site do Ministério das Cidades <http://www.cidades.gov.br/pbqp-h/projetos_simac_psqs2.php?id_psq=65>, o qual tem o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, cujo objetivo é a avaliação da conformidade das

2.4.1.2 – Das cores:

2.4.1.2.1 - As paredes externas terão duas cores:

- a) AMARELO: SHERWIN – GOLDEN RULE (SW 6383) ou SGINIL – MARROCOS
- b) VERDE: SHERWIN – GREENFIELD (SW6439) ou SGINIL – ESPINAFR

2.4.1.2.1.1 - Caso a contratada utilize outras marcas as cores terão que ser equivalentes as marcas especificadas acima.

2.4.1.2.2 - As paredes internas serão da cor branco gelo.

2.4.1.2.3 - Piso de calçadas e eventualmente depósitos de urnas deverão ter a cor cinza.

2.4.1.2.4 - Muros grades deverão ter a cor creme.

2.4.1.2.5 - Para os muros deverão ser utilizada tinta brilhante (lavável).

2.4.1.3 - Na preparação da superfície para pintura deverão, preferencialmente, ser utilizados materiais de mesma marca.

2.4.1.4 - Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea

2.4.1.5 - A marca da tinta que será utilizada na execução dos serviços deverá ser apresentada em até 05 dias corridos após a assinatura do contrato

2.4.1.6 - As tintas utilizadas deverão atender aos padrões técnicos de resistência e durabilidade, bem como atender à preservação ambiental, assim como serem inodoras.

2.4.2 – Das especificações técnicas:

2.4.2.1 - Tendo em vista o interesse público em adquirir produtos com qualidade necessária para garantir uma performance de rendimento e durabilidade adequada dos serviços, adotaremos como parâmetro o procedimento de que as tintas, massas, esmaltes e vernizes fabricados por empresas qualificadas no Programa Setorial da Qualidade de Tintas Imobiliárias do PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat) do Ministério das Cidades, tabelas constantes no endereço eletrônico http://pbqph.cidades.gov.br/projetos_simac_psqs2.php?id_psq=65, classificadas como “EMPRESAS QUALIFICADAS”, estarão previamente aprovadas para a utilização, não sendo necessário nenhum outro procedimento de ensaio, e aquelas marcas que estão listadas e classificadas em tabela como “EMPRESAS NÃO CONFORMES” estão vetadas para a utilização, haja vista que aquelas já foram previamente testadas e aprovadas e estas foram previamente testadas e rejeitadas pelo próprio setor industrial produtor dos referidos produtos.

empresas de serviços e obras, melhoria de qualidade de materiais, normalização técnica, capacitação de laboratórios, avaliação de tecnologias inovadoras, informação ao consumidor e promoção da comunicação entre os setores envolvidos.

2.4.2.1.1 - No caso de os materiais serem fabricados por empresas não participantes do programa retro mencionado, o licitante deverá fornecer, antes da liberação para a utilização e aplicação, laudo recente, inferior a 180 dias, elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando que eles estão em conformidade com as seguintes normas:

TINTA ACRÍLICA PREMIUM	NBR 14940 Resistência à abrasão úmida NBR 14942 Determinação do poder de cobertura de tinta seca. NBR 14943 Determinação do poder de cobertura de tinta úmida
MASSA NIVELADORA	NBR 15303 Determinação da absorção de água de massa niveladora
	NBR 15312 Determinação da resistência à abrasão de Massa niveladora
ESMALTE SINTÉTICO E TINTA A ÓLEO	NBR 15299 Determinação de brilho
	NBR 15311 Determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental
	NBR 15314 Determinação do poder de cobertura em película de tinta seca obtida por extensão
	NBR 15315 Determinação do teor de sólidos
	NBR 15077 Determinação da cor e da diferença de cor
VERNIZ	NBR 15299 Determinação de brilho
	NBR 15311 Determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental
	NBR 15315 Determinação do teor de sólidos

2.4.2.2 – Especificações técnicas dos materiais:

- a) Tinta Acrílica Fosca Branco Gelo classificada na NBR – 11702 no item 4.5.1 e na NBR - 15079 Premium, vedada a utilização de tinta de classificação standard ou econômica; Resina à base de dispersão aquosa de copolímero, estireno acrílico, isento de metais pesados, sem cheiro e resistente à lavabilidade (norma NBR 14940).
- b) Tinta Acrílica para piso classificada na NBR – 11702 no item 4.5.6 e na NBR - 15079 Premium, vedada a utilização de tinta de classificação standard ou econômica; Resina à base de dispersão aquosa de copolímero, estireno acrílico, isento de metais pesados, sem cheiro e resistente à lavabilidade (norma NBR 14940).
- c) Massa Acrílica - Massa Acrílica classificada na NBR – 11702 no item 4.7.1; Resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno acrílico, utilizada para corrigir imperfeições rasas nas superfícies externas ou internas.
- d) Fundo Preparador de Paredes - Base Água classificado na NBR – 11702 no item 4.1.2.7; Resina à base de dispersão aquosa de copolímero acrílico, utilizada para uniformizar a absorção e selar superfícies externas ou internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.
- e) Fundo preparador para Madeira: Produto à base de nitrocelulose, resinas sintéticas e alquídicas utilizadas para uniformizar a absorção das superfícies de madeira.

- f) Esmalte Sintético Fosco: Esmalte diluível em água Premium, acabamento fosco, lavável classificada na NBR 11702 no item 4.2.2.1.
- g) Verniz Fosco: Verniz diluível em água, com filtro solar. Não contém benzeno e metais pesados.
- h) Fundo para Metais: Resina à base de óleo vegetal semi-secativo modificada com fenólica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos contendo metais pesados e secantes organometálicos óxidos de ferro (zarcão). Referência: Zarcolux, Suvinil, Coral.
- i) Desoxidante – antiferrugem: Desoxidante à base de ácido fosfórico e álcool etílico. Referência: Ferrox. Composição: ácido fosfórico.
- j) Solvente para limpeza de graxas e gorduras: Mistura de hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e ésteres para a limpeza de tintas à base de solventes. Referência: Aguarrás.
- k) Solvente para diluição e limpeza de Esmalte Sintético: Mistura de hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e ésteres para a diluição de tintas à base de solventes. Referência Comercial: Thinner

2.5 – Do recebimento dos serviços:

2.5.1 – Recebimento provisório: concluída a execução, o fiscal da contratação fará o recebimento provisório, conforme itens abaixo, e autorizará a emissão da Nota Fiscal para recebimento definitivo do objeto:

- a) Conferência quanto a qualidade do material empregado, se de acordo com as condições postas na contratação, bem como se a marca da tinta informada no momento da licitação foi a mesma utilizada na execução dos serviços, mediante assinatura do Chefe de Cartório, em recibo emitido pela empresa contratada.
- b) Serão verificados os serviços de modo geral, a limpeza do local, cuidado com os móveis, objetos, veículos ou demais bens que estiverem próximos ou nos locais que receberam pintura, uso de EPIs, marcas das tintas e ausência de cheiro das mesmas pinturas internas, além das verificações específicas, conforme descrito a seguir.
- c) Após o preparo das paredes com correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento a contratada deverá informar o Chefe de Cartório responsável pelo Fórum Eleitoral para que ele vistorie os serviços, mediante declaração de que está de acordo com os serviços realizados.
- d) Após a secagem de cada demão de pintura, a contratada deverá informar o Chefe de Cartório responsável pelo Fórum Eleitoral para que ele vistorie os serviços, mediante declaração de que está de acordo com os serviços realizados.

2.5.1.1 - O recebimento provisório será feito pelos respectivos chefes dos Fóruns Eleitorais onde a pintura será executada de acordo com o Anexo V.

2.5.2 – Recebimento definitivo:

2.5.2.1 - A Contratada deverá Elaborar o Relatório Técnico a cada lote de serviços contratados e encaminhar ao gestor junto com a Nota Fiscal. O Relatório deverá conter:

- a) Discriminação dos serviços executados, com identificação de equipe, equipamentos, data e local dos mesmos;
- b) Medições efetuadas ao término dos serviços;
- c) Resumo das anormalidades e fatos ocorridos no período, incluindo falta de energia, greves, etc;

2.5.2.1.1 – Dos critérios para medição:

- a) Os serviços deverão ser medidos conforme sua característica, linear ou por área, seguindo preferencialmente a unidade descrita na planilha orçamentária.
- b) A pintura em parede que tiver vãos até 2,00 m² (janelas, portas, etc.) esta medida não será descontada da área total. Para vãos superiores será deduzido apenas o que exceder 2,00 m².

2.5.2.2 - O recebimento definitivo se dará a partir da conferência do recebimento provisório com as planilhas orçamentárias da contratação, da qualidade final do serviço, cumprimento dos prazos, descarte de embalagens, conferência da medição da área e da conferência de toda a documentação exigida.

2.5.2.3 - O recebimento definitivo será firmado pelo chefe da Seção de Manutenção dos Imóveis do Interior, com auxílio dos fiscais técnicos (engenheiros) e com base no recebimento feito pelo fiscal de execução.

2.5.2.4 - Quando o valor total de um lote for maior que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo se dará também pela Comissão de Recebimento de Serviços de Manutenção que será designada em cada caso.

2.5.2.5 - O recebimento definitivo será formalizado com a emissão do atestado, conforme especificação no Anexo VI.

2.6 – Da fiscalização e gestão da contratação:

2.6.1 - A Fiscalização será realizada pelo chefe de cartório responsável pelo fórum eleitoral onde ocorrer a prestação de serviços.

2.6.2 - Nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, parágrafos 1º e 2º, caberá ao Fiscal, ou substituto imediato:

- a) Acompanhar os serviços de acordo com as cláusulas descritas no instrumento contratual/nota de empenho, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive reportando-se, tempestivamente, à autoridade superior, sob pena de responsabilização administrativa;
- b) Realizar a conferência e recebimento dos serviços, nos termos estabelecidos no neste projeto.

- c) Comunicar à contratada, por e-mail, a necessidade de solucionar problemas, defeitos ou irregularidades encontrados na prestação dos serviços, e fixar prazo para cumprimento.
- d) A persistirem as irregularidades, comunicar o gestor a necessidade de abertura de processo administrativo.

2.6.3 - O Gestor do Contrato será o Chefe da Seção de Manutenção dos Imóveis do Interior e o seu substituto designado, a quem caberá:

- a) Receber e atestar a nota fiscal referente aos serviços contratados encaminhando-a, no PAD financeiro (a ser criado pela Seção de Manutenção dos Imóveis do Interior), ao setor financeiro, para pagamento, cumprindo-se os prazos e os demais requisitos do TRE.
- b) Abertura de PAD de fiscalização, se necessário, e acompanhar os serviços de acordo com as cláusulas descritas no instrumento contratual, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados.
- c) Oficiar a prestadora do serviço, fixando prazo para solução das irregularidades apontadas.
- d) A persistirem as irregularidades, o gestor abrirá processo administrativo, na modalidade eletrônica (PAD), e o encaminhará à Coordenadoria de Infraestrutura Predial, devidamente instruído com todas as informações pertinentes, em formulário específico, bem como anexar cópia das informações prestadas pelo fiscal.
- e) Iniciar os procedimentos necessários à prorrogação do contrato, de acordo com a lei 8.666/93.
- f) Efetuar análise e encaminhamentos pertinentes às reivindicações da Contratada relativamente à revisão de preços, rescisão, questionamentos financeiros ou outros.
- g) Realizar adequações ao objeto contratual, eventualmente necessárias.
- h) Durante o período de garantia, verificar a qualidade dos serviços executados e, se necessário, proceder abertura do processo administrativo.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – Do prazo para a execução dos serviços: 30 (trinta) dias corridos, a partir da liberação do início dos serviços pela Seção de Manutenção de Imóveis do Interior, através de email.

3.1.1 - Estima-se que o início das contratações ocorra no exercício de 2018.

3.1.2 - A contratada deverá informar, em até 05 (cinco) dias corridos após a comunicação para início dos serviços, o cronograma, detalhando as atividades a serem desenvolvidas de acordo com a planilha de descrição dos serviços, que deverá ser aprovada pelo Gestor da Contratação

3.1.3 - Antes do início dos trabalhos, será realizada reunião com a empresa contratada, a fim de esclarecer as rotinas e procedimentos de execução do contrato, sendo-lhe entregue o Plano de Execução e Fiscalização do Contrato e consignadas em ata as tratativas.

3.2 – Da garantia:

3.2.1 - Os serviços objeto do presente Termo de Referência terão garantia de 01 (um) ano, contados do aceite final do TRE/PR. Para efeitos da garantia, serão considerados também os materiais utilizados para o cumprimento do objeto.

3.2.2 - Caso seja constatado qualquer defeito/imperfeição nos serviços executados, ou nos materiais empregados, a Contratada deverá providenciar o reparo e/ou substituição no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do comunicado do TRE, ficando por sua conta exclusiva as despesas correspondentes.

3.2.3 - Os serviços não aceitos deverão ser refeitos, sem ônus para o TRE, quando for constatado o emprego de material inadequado ou a execução imprópria do serviço, à vista das especificações respectivas, sem que disto resulte atraso na execução, ficando a contratada obrigada a demolir e refazer os trabalhos, bem como remover os entulhos, ficando por sua conta exclusiva as despesas correspondentes.

3.3 – Da sustentabilidade:

3.3.1 - A contratada deverá adotar na execução dos serviços procedimentos compatíveis com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, citando como exemplos:

- a) Calcular sempre o volume que irá adquirir ou usar, evitando assim a sobra de resíduos.
- b) Armazenar corretamente a tinta e instrumentos de trabalho de pintura.
- c) Não lavar as latas de tintas para não gerar efluentes poluidores, e sim esgotar todo o seu conteúdo em folhas de jornal ou restos de madeira.
- d) Guardar sobras de solventes em recipientes bem fechados, para uma utilização futura, ou enviá-los para empresas especializadas em recuperação ou incineração destes resíduos.
- e) Recolher todo o lixo resultante das atividades, não deixando nenhum vestígio, ficando a cargo da empresa a remoção dos entulhos, assim como se responsabilizar pelo descarte ecologicamente correto.
- f) Responsabilizar-se pela destinação final dos resíduos das latas de tintas e outras embalagens vazias utilizadas na prestação do serviço de pintura.
- g) A Contratada deverá apresentar junto com a Nota Fiscal uma declaração informando a destinação final dos resíduos das latas de tintas e outras embalagens vazias utilizadas na prestação do serviço de pintura.
- h) Responsabilizar-se pela proteção de móveis, equipamentos, pisos e outros acessórios existentes nas dependências, para que não sejam danificados por ocasião da realização dos serviços.

- i) Utilizar, com relação às tintas, a fim de atender a critérios sustentáveis, apenas produtos atóxicos, livres de chumbo e/ou benzeno, sendo ao gestor do contrato dada a possibilidade de verificação, ANTERIOR à execução dos serviços, da qualidade da tinta utilizada.
- j) Utilizar, com relação às tintas para pintura INTERNA, a fim de atender a critérios sustentáveis, apenas tintas inodoras, sendo ao gestor do contrato dada a possibilidade de verificação, ANTERIOR à execução dos serviços, da qualidade da tinta utilizada (tendo sido indicadas algumas marcas de referência).
- k) Antes do início dos trabalhos com orientação da Seção de Manutenção dos Imóveis do Interior, o responsável pelo Fórum Eleitoral procederá a conferência dos materiais a serem empregados para verificar se estão de acordo com as cláusula contratuais.
- l) A Contratada deverá executar diariamente, ao final de cada serviço efetuado, a limpeza dos locais utilizados, os quais deverão ser entregues em perfeitas condições de ocupação e uso.
- m) É de responsabilidade da Contratada recolher todo o lixo resultante das atividades, não deixando nenhum vestígio, ficando a cargo da empresa a remoção dos entulhos, assim como se responsabilizar pela destinação ecologicamente correta, conforme a legislação de gerenciamento de resíduos vigente (municipal ou estadual).
- n) A Contratada deverá utilizar, na realização dos serviços, materiais com menor potencial ofensivo ao meio ambiente, inclusive com essa previsão já efetuada em sua planilha de custos (características, marcas, detalhamentos).
- o) A contratada se compromete a observar as normas de economia de energia elétrica e água, eventualmente necessárias para o desempenho dos serviços, em atendimento aos critérios de sustentabilidade adotados pela Justiça Eleitoral.
- p) As tintas utilizadas deverão atender aos padrões técnicos de resistência e durabilidade, bem como atender à preservação ambiental, e ainda deverão ser livres de chumbo e benzeno.

3.4 – Da limpeza final:

- a) Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para fora dos Fóruns Eleitorais.
- b) Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.
- c) Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras, etc.
- d) Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões, se for o caso utilizar com bastante cuidado.

- e) Em hipótese alguma será permitida a utilização de ácido muriático ou qualquer outro tipo de ácido em qualquer tipo de limpeza.
- f) A água destinada à diluição de tintas e outros tipos de utilização deverá ser isenta de substâncias estranhas, tais como: óleo, ácidos, álcalis, sais, matérias orgânicas e quaisquer outras substâncias que possam interferir na qualidade dos serviços.

3.5 – Da saúde e segurança no trabalho:

3.5.1 - A Contratada deverá prover os funcionários com Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, necessários à execução dos serviços e fiscalizar o seu uso, assumindo a responsabilidade pela execução dos serviços de acordo com as normas de segurança do trabalho, obedecendo ao disposto nas Normas Regulamentadoras NR-6 – Equipamento de Proteção Individuais – EPI e NR-1 – Disposições Gerais, conforme relacionado no quadro a seguir, no que couber:

PROTEÇÃO	EQUIPAMENTO	TIPO DE RISCO
CABEÇA	Capacete de segurança	Queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e outros.
	Capacete especial	Equipamentos ou circuitos elétricos
	Protetor facial	Projeção de fragmentos, respingos de líquidos e radiações nocivas.
	Óculos de segurança contra impacto	Ferimentos nos olhos
	Óculos de segurança contra respingos	Irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos
MÃOS E BRAÇOS	Luvas e mangas de proteção (couro, lona plastificada, borracha ou neoprene)	Contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou radiações perigosas.
PÉS E PERNAS	Botas de borracha (PVC)	Locais molhados, lamacentos ou em presença de substâncias tóxicas.
	Calçados de couro	Lesão do pé
INTEGRAL	Cinto de segurança	Queda com diferença de nível
AUDITIVA	Protetores auriculares	Nível de ruído superior ao estabelecido na NR-5 – Atividades e Operações Insalubres
RESPIRATÓRIA	Respirador contra poeira	Trabalhos com produção de poeira
	Máscara para jato de areia	Trabalhos de limpeza por abrasão através de jatos de areia
	Respirador e máscara de filtro químico	Poluentes atmosféricos em concentrações prejudiciais à saúde
TRONCO	Avental de raspa	Trabalhos de soldagem e corte a quente e de dobragem e armação de ferros

3.5.2- Deverão ser obedecidas as normas da NR 18 aprovadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O uso de EPI deverá respeitar NR 6 e IN 20, esta no que tange a comprovação da eficácia do uso. Deverão existir, ainda, equipamentos de proteção coletiva, de acordo com a NR 18. Estas medidas poderão ser exigidas pela municipalidade e correrão por conta da Contratada.

3.5.3 - Dever-se-á cumprir também todas as exigências das Leis e Normas de segurança Higiene do Trabalho, fornecendo adequado equipamento de proteção individual e coletiva a todos que trabalham ou que, por qualquer motivo, permaneçam na obra. Além disto, também deverão ser observadas as normas e portarias vigentes no local do empreendimento estabelecidas pela prefeitura, vigilância sanitária, bombeiros

3.5.4 - A empresa não será autorizada a realizar os serviços, caso seus funcionários não estejam portando os EPI's ou EPC's.

3.5.5- Toda a área onde estiverem sendo executados serviços deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

3.5.6 - Tomar todas as precauções para evitar a combustão espontânea. Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo deverão ser mantidos em recipiente de metal e removidos da edificação, cada noite, e sob nenhuma hipótese serão deixados acumular.

3.6 – Das normas técnicas aplicáveis e controle:

3.6.1 - Além dos procedimentos técnicos indicados a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos da contratação, bem como as recomendações normativas dos respectivos fabricantes.

3.6.2 – Normas técnicas:

- a) NR 18 Saúde e Segurança do Trabalho;
- b) NR 6 – Equipamento de Proteção Individual - EPI
- c) ISO 14000, Gestão Ambiental, Sustentabilidade
- d) NBR15382 Tintas para construção civil;
- e) NBR12311 Segurança no trabalho de pintura;
- f) NBR 7200 – Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Procedimento;
- g) NBR 10998 – Tinta de acabamento acrílica à base de solventes orgânicos;
- h) NBR 11702 – Tintas para edificações não industriais;
- i) NBR 12554 –Tintas para edificações não industriais;
- j) NBR 13245 –Execução de pinturas em edificações não industriais-reparação de superfície.

3.7 – Das demais obrigações da Contratada:

3.7.1 - Executar os serviços através de pessoal por ela contratado, dotado de experiência e qualificação profissional compatíveis com o objeto da contratação e sob sua exclusiva responsabilidade.

3.7.2 - A Contratada deverá planejar a sua rotina de trabalho cuidando para que os serviços sejam prestados dentro dos padrões de excelência sob os aspectos de organização, eficiência, qualidade, e economicidade, submetendo-se estes ao crivo e avaliação permanentes do Fiscal da contratação, sem prejuízo do gerenciamento que deve ser exercido pela contratada.

3.7.3 - Responsabilizar-se pela proteção de móveis, equipamentos, pisos e outros acessórios existentes nas dependências a serem pintadas, para que não sejam danificados por ocasião da realização dos serviços.

3.7.4 - A Contratada deverá recompor o ambiente eventualmente atingido pelos serviços de pintura, procedendo à limpeza dos móveis, pisos e acessórios ou, até mesmo, substituir o material que for danificado.

3.7.5 - Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços.

3.7.6 - Fornecer todos os materiais (tais como tintas, escadas, pás, equipamentos de proteção, tapumes, lonas, andaimes etc.), equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços.

3.7.7 - Informar ao supervisor (a) do Fórum a identificação dos funcionários que executarão os serviços contratados e assegurar que os mesmos façam uso de uniformes e com crachá de identificação durante a realização dos serviços.

3.7.8 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de quaisquer espécies, incidentes sobre o objeto contratado.

3.7.9 - Emitir relatórios dos procedimentos e serviços realizados.

3.7.10 - Todos os produtos, serviços e materiais utilizados devem atender às Normas do Código de Defesa do Consumidor.

3.7.11 - Programar suas atividades de modo a não causar paralisações nas atividades do Tribunal.

3.7.12 - Ratificar as medidas constantes nas planilhas, anteriormente ao início da execução dos serviços.

3.7.13 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do Contratante.

3.7.14 - Indicar, formalmente até o quinto dia útil após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o preposto que responderá pela empresa pelos assuntos referentes ao contrato e fornecer ao Contratante o endereço eletrônico (e-mail), telefones celular e fixo da empresa. O endereço eletrônico será o principal meio de contato para as informações relativas ao contrato, desta forma o preposto deverá acompanhá-lo diariamente.

3.7.15 - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações pela contratada assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na contratação.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Da vistoria prévia:

4.1.1 - As proponentes poderão realizar vistoria prévia, arcando com o ônus de tal operação ou assumindo o risco de uma avaliação menos acurada, caso decida não realizá-la.

4.1.2 - A proponente que decidir não realizar a vistoria e, eventualmente, subestimar sua proposta, estará incorrendo em risco típico do seu negócio, não podendo, futuramente, opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida ou para rever este Termo de Referência.

4.1.3 - A vistoria prévia deverá ser agendada em dia útil, no horário das 12h às 19h com os Chefes das respectivas Zonas Eleitorais.

4.2 - As quantidades previstas no presente Termo de Referência são estimativas máximas, sendo certo que este Tribunal se reserva o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral, ou NÃO adquirir nenhum item.

4.3 - Dúvidas referentes à contratação poderão ser sanadas com a Seção de Obras e Projetos deste TRE-PR, fone: (41) 3330-8801.

ANEXO II

Lista das cidades onde os serviços de pintura poderão ser executados

Lote	Cidade	Endereço
1	Almirante Tamandaré	RUA LOURENÇO ÂNGELO BUZATO, 752 VILA SANTA TEREZINHA
	Antonina	RUA BENTO CEGO, 177
	Araucária	RUA FRANCISCO DRANKA, 1079 PORTO DAS LARANJEIRAS
	Bocaiúva do Sul	RUA LUIZ CARLOS GUIMARÃES POLLI, 21 - JARDIM SANTA HELENA
	Cerro Azul	RUA EXPEDICIONARIO PEDRO PAULIN S/NR VILA ELIANE
	Colombo	RUA PADRE FRANCISCO CAMARGO, 759 - CENTRO
	Fazenda Rio Grande	RUA ITÁLIA, N. 319 (ESQUINA COM RUA MACEDÔNIA) NAÇÕES
	Morretes	PROLONGAMENTO DA RUA XV DE NOVEMBRO , S/N - SÍTIO DO CAMPO
	Paranaguá	RUA ODILON MADER, 994 - JARDIM ALVORADA
	Pinhais	RUA ÁFRICA, N 254 CENTRO
2	Piraquara	AV. GETULIO VARGAS, 1360 - CENTRO
	Campo Largo	AV. FRANCISCO XAVIER DE ALMEIDA GARRET, 1345 - CENTRO
	Palmeira	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
	Prudentópolis	RUA OSÓRIO GUIMARÃES, 620 - CENTRO
3	São Mateus do Sul	RUA DOM PEDRO II, 785 CENTRO
	Chopinzinho	RUA ANTONIO DE QUADROS, 4243 SÃO SEBASTIÃO
	Clevelândia	RUA MAJOR DIOGO RIBEIRO, 375 CENTRO
	Coronel Vivida	AVENIDA GENEROSO MARQUES, S/N - INDUSTRIAL
	Francisco Beltrão	RUA TENENTE CAMARGO, 2500 - N S APARECIDA
	Guarapuava	RUA BRIGADEIRO ROCHA, 1046 - TRIANON
	Pato Branco	RUA PARANÁ, N 1565 CENTRO
	Quedas do Iguaçu	RUA DAS OLIVEIRAS, 912 TARUMÃ
	Salto do Lontra	RUA DONA ROZA OENNING, S/N, SALTO DO LONTRA/PR PARQUE MUNICIPAL
4	União da Vitória	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 118 CENTRO
	Barracão	RUA LÍRIO JOÃO BARZOTTO, 647 JARDIM VALE DO CAPANEMA
	Capitão Leônidas Marques	AV. TANCREDO NEVES, 574 - CENTRO
	Medianeira	RUA ESPÍRITO SANTO, 2161 - NAZARE
5	Campina da Lagoa	RUA ALFREDO BENTO, N 160 JARDIM SANTA CECÍLIA
	Formosa do Oeste	RUA JOÃO GASK CABRERA CENTRO
	Goioerê	AVENIDA GUIMARÃES ROSA, S/N - JARDIM LINDOIA
	Marechal Cândido Rondon	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 530 CENTRO
	Toledo	RUA MIRALDO PEDRO ZIBETTI, 185 - JARDIM SANTA MARIA
	Ubiratã	RUA SANTOS DUMONT S/N Q.13 LT. 7, 8, 9. CENTRO
	Alto Paraná	RUA PASTEUR 973 CENTRO
6	Cianorte	AVENIDA GOIÁS, 51 CENTRO
	Icaraíma	AV. GENERCY DELFINO COELHO, 62 - CENTRO

	Iporã	RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, N 740 - PRIMAVERA
	Paranavaí	AV. DEP. HEITOR ALENCAR FURTADO, 3.300 - JARDIM SAO JORGE
	Santa Isabel do Ivaí	RUA PRINCESA ISABEL, ESQ. RUA CAMPOS SALES - CENTRO
	Terra Rica	AVENIDA LUIZ GUALTIERRE, 615 CENTRO
	Umuarama	RUA DES. ANTONIO F. F. DA COSTA, 3585 - CENTRO
7	Campo Mourão	AV. JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 2004 - CENTRO
	Engenheiro Beltrão	AVENIDA BRASIL, S/N - CENTRO
	Mamborê	RUA ITACIL MARTINS, 405 ALTO DA GLÓRIA
	Mandaguaçu	RUA XANGAI, N. 198 JARDIM MÔNACO
	Marialva	AV. TIO RIBAS, 1050 VILA BRASIL
	Maringá	AV. GASTÃO VIDIGAL, 605 - AEROPORTO
	Peabiru	RUA JULIO CARNEIRO CAMARGO, 331 CENTRO
	São João do Ivaí	RUA LAURO LOPES DIAS N 1020 - JARDIM SANTA TEREZINHA
	Terra Boa	RUA OURUPU, 145 - CENTRO
8	Apucarana	RUA URÂNIO, 880 - CENTRO
	Arapongas	RUA TICO TICO, N 1001 - VILA NATAL
	Bela Vista do Paraíso	RUA JULIO FAVARO, N. 60 JD ALVIM WERNER
	Cambé	AV. ESPERANÇA, N 450 - PARQUE RESIDENCIAL CAMBÉ CENTRO
	Ibiporã	RUA ALBERTO SPIACCI, N. 270 JD. RES. ITAMARATI
	Londrina	RUA GOV. PARIGOT DE SOUZA, 231 - CENTRO CÍVICO
	Marilândia do Sul	RUA XV DE NOVEMBRO, 492 - CENTRO
	Porecatu	RUA HORÁCIO PAGANO, 71 - CENTRO
	Sertanópolis	RUA MINAS GERAIS, 802 CENTRO
9	Uraí	AV. PARANÁ ESQUINA COM RUA PROF CECÍLIA ASSUMPÇÃO AVELAR CENTRO
	Andirá	RUA ALAGOAS, 80 CENTRO
	Arapoti	RUA PLACÍDIO LEITE, N 84 - CENTRO CÍVICO
	Cambará	RUA JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA, 1157 MORADA DO SOL
	Carlópolis	RUA JOSÉ SALLES, 210 - JARDIM ITÁLIA II
	Cornélio Procópio	RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 753 - JARDIM NOVO BANDEIRANTES
	Santa Mariana	RODOVIA ANTONIO DA SILVA MACHADO, SN - CENTRO
	Santo Antônio da Platina	RUA RUI BARBOSA, 212 - CENTRO
	Sengés	RUA JOSE DOMINGOS BRANCO, 820 JARDIM APOLÓ
10	Tomazina	RUA CONS. AVELINO A. VIEIRA, 556 - CENTRO
	Wenceslau Braz	ESTRADA MUNICIPAL, 340 JARDIM SAN RAFAEL
	Barbosa Ferraz	RUA JOSÉ TRIGO, 363 CENTRO
	Cândido de Abreu	RUA JOSÉ ADAMOWICZ, S/N, CENTRO - CENTRO
	Faxinal	RUA BENEDITO CIRILO, 220, CENTRO
	Iretama	AV. SAO PAULO, 691- CENTRO
10	Manoel Ribas	AV. SERGIPE, 625 - CENTRO
	Ortigueira	RUA VIENA, S/N JARDIM KOVALESKI
	Tibagi	RODOVIA PR 340, S/N, AO LADO DA ESCOLA AROLDO CAPIVARI



Anexo III A - Planilha Orçamentária - Lote 1

1/5

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	Descrição dos Serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor				
					MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			R\$	MATERIAL	M. OBRA						
		LOTE 1								117.913,88	500.573,00	618.486,88	154.621,72	773.108,60				
A		PINTURA ÁREA INTERNA								30.793,89	151.561,12	182.355,01	45.588,75	227.943,76				
1	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	482,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	3.123,36	3.123,36	780,84	3.904,20				
2	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	482,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	2.761,86	3.942,76	6.704,62	1.676,16	8.380,78				
3	REF. 79500/00 2	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	9.633,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	28.032,03	144.495,00	172.527,03	43.131,76	215.658,79				
B		PINTURA ÁREA EXTERNA								23.022,99	111.562,47	134.585,46	33.646,37	168.231,83				
4	73806/00 1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	351,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	17,55	558,09	575,64	143,91	719,55				
5	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	351,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	2.274,48	2.274,48	568,62	2.843,10				
6	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	351,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	2.011,23	2.871,18	4.882,41	1.220,60	6.103,01				
7	REF. 79500/00 2	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	7.011,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	20.402,01	105.165,00	125.567,01	31.391,75	156.958,76				
8	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	141,00	4,20	4,92	9,12	2,28	11,40	592,20	693,72	1.285,92	321,48	1.607,40				
C		PINTURA MURO								9.365,26	45.384,19	54.749,45	13.687,36	68.436,81				
9	73806/00 1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	143,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	7,15	227,37	234,52	58,63	293,15				
10	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	143,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	926,64	926,64	231,66	1.158,30				
11	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	143,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	819,39	1.169,74	1.989,13	497,28	2.486,41				
12	REF. 79500/00 2	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	2.852,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	8.299,32	42.780,00	51.079,32	12.769,83	63.849,15				

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR



Anexo III A - Planilha Orçamentária - Lote 1

2/5

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	Descrição dos Serviços	UN	Quant.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		Total	BDI	Valor				
					Material	M. Obra	Total			R\$	Material	M.Obra						
13	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	57,00	4,20	4,92	9,12	2,28	11,40	239,40	280,44	519,84	129,96	649,80				
	D	PINTURA MADEIRA								9.523,34	15.464,01	24.987,35	6.246,84	31.234,19				
14	REF. ORSE / 29	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	53,00	2,82	8,03	10,85	2,71	13,56	149,46	425,59	575,05	143,76	718,81				
15	74133/00 2	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	53,00	9,46	11,14	20,60	5,15	25,75	501,38	590,42	1.091,80	272,95	1.364,75				
16	74065/00 1	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	M2	1.050,00	8,45	13,76	22,21	5,55	27,76	8.872,50	14.448,00	23.320,50	5.830,13	29.150,63				
	E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS								35.464,68	104.661,72	140.126,40	35.031,60	175.158,00				
17	REF. ORSE / 29	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	272,00	2,82	8,03	10,85	2,71	13,56	767,04	2.184,16	2.951,20	737,80	3.689,00				
18	74064/00 1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	272,00	7,63	12,96	20,59	5,15	25,74	2.075,36	3.525,12	5.600,48	1.400,12	7.000,60				
19	73924/00 3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR	M2	5.428,00	6,01	18,23	24,24	6,06	30,30	32.622,28	98.952,44	131.574,72	32.893,68	164.468,40				
	F	PINTURA PISO DE CONCRETO								8.524,88	59.627,32	68.152,20	17.038,05	85.190,25				
20	73806/00 1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	4.684,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	234,20	7.447,56	7.681,76	1.920,44	9.602,20				
21	74245/00 1	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRAFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	4.684,00	1,77	11,14	12,91	3,23	16,14	8.290,68	52.179,76	60.470,44	15.117,61	75.588,05				
	G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO								673,40	4.710,10	5.383,50	1.345,88	6.729,38				
22	73806/00 1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	370,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	18,50	588,30	606,80	151,70	758,50				
23	74245/00 1	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRAFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	370,00	1,77	11,14	12,91	3,23	16,14	654,90	4.121,80	4.776,70	1.194,18	5.970,88				
	H	LIMPEZA FINAL DE OBRA								545,44	7.602,07	8.147,51	2.036,88	10.184,39				
24	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.409,00	0,16	2,23	2,39	0,60	2,99	545,44	7.602,07	8.147,51	2.036,88	10.184,39				
													TOTAL MATERIAL:	R\$ 117.913,88				
												TOTAL MÃO-DE-OBRA:	R\$ 500.573,00					
		JAKSON JUNIOR DE PETRIS - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES										TOTAL SEM BDI:	R\$ 618.486,88					

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PB

Data de Impressão: 03/08/2017

Arquivo: Anexo III A - Planilha Orcamentária Pintura / lote 1



Anexo III A - Planilha Orçamentária - Lote 1

3/5

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	Descrição dos serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por m2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor			
					MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%		MATERIAL	M. OBRA	25,00%	TOTAL		
										R\$	R\$			R\$			
		CREA PR - PR 63482/TD													TOTAL BDI: R\$ 154.621,72		
															TOTAL GERAL: R\$ 773.108,60		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/08/2017 14:51:48
Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PB

CRONOGRAMA
#REF!

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	%	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	227943,76	29,48%	227.943,76	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	168231,83	21,76%	168.231,83	100,00%
C	PINTURA MURO	68436,81	8,85%	68.436,81	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	31234,19	4,04%	31.234,19	100,00%
E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	175158,00	22,66%	175.158,00	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	85190,25	11,02%	85.190,25	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	6729,38	0,87%	6.729,38	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	10184,39	1,32%	10.184,39	100,00%
TOTAL		R\$ 773.108,60	100,0%	773.108,60	100,00%

COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra						
Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL				R\$ 66.584,72	
1.1	(Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)	%	1,77%	10.920,90	R\$ 10.920,90	
1.2	Custo Financeiro	%	1,00%	6.184,87	R\$ 6.184,87	
1.3	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	6.184,87	R\$ 6.184,87	
1.4	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	43.294,08	R\$ 43.294,08	
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ 25.028,65	
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	25.028,65	R\$ 25.028,65	
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ 63.008,35	
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	5.025,21	R\$ 5.025,21	
3.2	COFINS	vb	3,00%	23.193,26	R\$ 23.193,26	
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	34.789,89	R\$ 34.789,89	
			8,15%			
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		20,00%	R\$ 154.621,72		
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS				R\$ 117.913,88	
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA				R\$ 500.573,00	
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6				R\$ 618.486,88	
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%	R\$ 773.108,60		
PERCENTUAL DO BDI / LDI CALCULADO						25,00%



Anexo III B - Planilha Orçamentária - Lote 2

1/5

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	Descrição dos Serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor			
					MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			R\$	MATERIAL	M.OBRA	25,00%	R\$	TOTAL		
		LOTE 2								33.511,91	142.210,97	175.722,88	43.930,72	219.653,60			
	A	PINTURA ÁREA INTERNA								8.746,77	43.048,42	51.795,19	12.948,80	64.743,99			
25	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	137,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	887,76	887,76	221,94	1.109,70			
26	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	137,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	785,01	1.120,66	1.905,67	476,42	2.382,09			
27	REF. 79500/0 02	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	2.736,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	7.961,76	41.040,00	49.001,76	12.250,44	61.252,20			
	B	PINTURA ÁREA EXTERNA								6.539,81	31.686,80	38.226,61	9.556,65	47.783,26			
28	73806/0 01	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	100,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	5,00	159,00	164,00	41,00	205,00			
29	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	100,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	648,00	648,00	162,00	810,00			
30	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	100,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	573,00	818,00	1.391,00	347,75	1.738,75			
31	REF. 79500/0 02	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	1.991,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	5.793,81	29.865,00	35.658,81	8.914,70	44.573,51			
32	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAÓ. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	40,00	4,20	4,92	9,12	2,28	11,40	168,00	196,80	364,80	91,20	456,00			
	C	PINTURA MURO								2.665,48	12.899,89	15.565,37	3.891,34	19.456,71			
33	73806/0 01	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	41,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	2,05	65,19	67,24	16,81	84,05			
34	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	41,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	265,68	265,68	66,42	332,10			
35	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	41,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	234,93	335,38	570,31	142,58	712,89			
36	REF. 79500/0 02	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	810,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	2.357,10	12.150,00	14.507,10	3.626,78	18.133,88			

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR



Anexo III B - Planilha Orçamentária - Lote 2

2/5

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	Descrição dos Serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor		
					MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			R\$	MATERIAL	M. OBRA	25,00%	R\$		
37	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	17,00	4,20	4,92	9,12	2,28	11,40	71,40	83,64	155,04	38,76	193,80		
	D	PINTURA MADEIRA								2.710,75	4.401,79	7.112,54	1.778,14	8.890,68		
38	REF. ORSE / 29	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	15,00	2,82	8,03	10,85	2,71	13,56	42,30	120,45	162,75	40,69	203,44		
39	74133/02	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	15,00	9,46	11,14	20,60	5,15	25,75	141,90	167,10	309,00	77,25	386,25		
40	74065/01	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	M2	299,00	8,45	13,76	22,21	5,55	27,76	2.526,55	4.114,24	6.640,79	1.660,20	8.300,99		
	E	PINTURA EQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS								10.082,52	29.747,88	39.830,40	9.957,60	49.788,00		
41	REF. ORSE / 29	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	78,00	2,82	8,03	10,85	2,71	13,56	219,96	626,34	846,30	211,58	1.057,88		
42	74064/01	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	78,00	7,63	12,96	20,59	5,15	25,74	595,14	1.010,88	1.606,02	401,51	2.007,53		
43	73924/03	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR	M2	1.542,00	6,01	18,23	24,24	6,06	30,30	9.267,42	28.110,66	37.378,08	9.344,52	46.722,60		
	F	PINTURA PISO DE CONCRETO								2.420,60	16.930,90	19.351,50	4.837,88	24.189,38		
44	73806/01	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	1.330,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	66,50	2.114,70	2.181,20	545,30	2.726,50		
45	74245/01	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	1.330,00	1,77	11,14	12,91	3,23	16,14	2.354,10	14.816,20	17.170,30	4.292,58	21.462,88		
	G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO								191,10	1.336,65	1.527,75	381,94	1.909,69		
46	73806/01	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	105,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	5,25	166,95	172,20	43,05	215,25		
47	74245/01	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	105,00	1,77	11,14	12,91	3,23	16,14	185,85	1.169,70	1.355,55	338,89	1.694,44		
	H	LIMPEZA FINAL DE OBRA								154,88	2.158,64	2.313,52	578,38	2.891,90		
48	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	968,00	0,16	2,23	2,39	0,60	2,99	154,88	2.158,64	2.313,52	578,38	2.891,90		
													TOTAL MATERIAL:	R\$ 33.511,91		
													TOTAL MÃO-DE-OBRA:	R\$ 142.210,97		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR



Anexo III B - Planilha Orçamentária - Lote 2

3/5

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	Descrição dos Serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por m ² , com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor	
					MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%	R\$	MATERIAL	M.OBRA	25,00%	TOTAL
										R\$	R\$			R\$	R\$
		JAKSON JUNIOR DE PETRIS - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES CREA PR - PR 63482/TD												TOTAL SEM BDI: R\$ 175.722,88	
														TOTAL BDI: R\$ 43.930,72	
														TOTAL GERAL: R\$ 219.653,60	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/08/2017 14:51:48
Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

CRONOGRAMA
Anexo III B - Planilha Orçamentária - Lote 2

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	%	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	64743,99	29,48%	64.743,99	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	47783,26	21,75%	47.783,26	100,00%
C	PINTURA MURO	19456,71	8,86%	19.456,71	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	8890,68	4,05%	8.890,68	100,00%
E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	49788,00	22,67%	49.788,00	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	24189,38	11,01%	24.189,38	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	1909,69	0,87%	1.909,69	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	2891,90	1,32%	2.891,90	100,00%
	TOTAL	R\$ 219.653,60	100,0%	219.653,60	100,00%

Anexo III B - Planilha Orçamentária - Lote 2
COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra

Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL				R\$ 18.918,40
1.1	(Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)	%	1,77%	3.103,34	R\$ 3.103,34
1.2	Custo Financeiro	%	1,00%	1.757,23	R\$ 1.757,23
1.3	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	1.757,23	R\$ 1.757,23
1.4	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	12.300,60	R\$ 12.300,60
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ 7.110,55
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	7.110,55	R\$ 7.110,55
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ 17.901,77
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	1.427,75	R\$ 1.427,75
3.2	COFINS	vb	3,00%	6.589,61	R\$ 6.589,61
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	9.884,41	R\$ 9.884,41
			8,15%		
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		20,00%	R\$ 43.930,72	
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS				R\$ 33.511,91
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA				R\$ 142.210,97
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6				R\$ 175.722,88
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%	R\$ 219.653,60	
PERCENTUAL DO BDI / LDI CALCULADO					25,00%



Anexo III C - Planilha Orçamentária - Lote 3

1/4

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	Descrição dos Serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor	
					MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			R\$	MATERIAL	M.OBRA	25,00%		
													R\$	R\$	
		LOTE 3								89.224,62	378.720,36	467.944,98	116.986,25	584.931,23	
A		PINTURA ÁREA INTERNA								23.296,62	114.655,90	137.952,52	34.488,13	172.440,65	
49	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	365,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	2.365,20	2.365,20	591,30	2.956,50	
50	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÁOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUksCOLOR.	M2	365,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	2.091,45	2.985,70	5.077,15	1.269,29	6.346,44	
51	REF. 79500/0 02	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUksCOLOR.	M2	7.287,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	21.205,17	109.305,00	130.510,17	32.627,54	163.137,71	
B		PINTURA ÁREA EXTERNA								17.421,52	84.408,94	101.830,46	25.457,62	127.288,08	
52	73806/0 01	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	266,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	13,30	422,94	436,24	109,06	545,30	
53	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	266,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	1.723,68	1.723,68	430,92	2.154,60	
54	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÁOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUksCOLOR.	M2	266,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	1.524,18	2.175,88	3.700,06	925,02	4.625,08	
55	REF. 79500/0 02	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUksCOLOR.	M2	5.304,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	15.434,64	79.560,00	94.994,64	23.748,66	118.743,30	
56	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUksCOLOR.	M2	107,00	4,20	4,92	9,12	2,28	11,40	449,40	526,44	975,84	243,96	1.219,80	
C		PINTURA MURO								7.088,82	34.341,48	41.430,30	10.357,58	51.787,88	
57	73806/0 01	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	108,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	5,40	171,72	177,12	44,28	221,40	
58	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	108,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	699,84	699,84	174,96	874,80	
59	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÁOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUksCOLOR.	M2	108,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	618,84	883,44	1.502,28	375,57	1.877,85	
60	REF. 79500/0 02	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUksCOLOR.	M2	2.158,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	6.279,78	32.370,00	38.649,78	9.662,45	48.312,23	
61	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUksCOLOR.	M2	44,00						34,80	216,48	401,28	100,32	501,60	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR



Anexo III C - Planilha Orçamentária - Lote 3

2/4

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	Descrição dos Serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor				
					MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			MATERIAL	M.OBRA	TOTAL						
D		PINTURA MADEIRA								7.217,40	11.719,76	18.937,16	4.734,29	23.671,45				
62	REF. ORSE / 29	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	40,00	2,82	8,03	10,85	2,71	13,56	112,80	321,20	434,00	108,50	542,50				
63	74133/0 02	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	40,00	9,46	11,14	20,60	5,15	25,75	378,40	445,60	824,00	206,00	1.030,00				
64	74065/0 01	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR, COR A SER DEFENDIDA PELA CONTRATANTE	M2	796,00	8,45	13,76	22,21	5,55	27,76	6.726,20	10.952,96	17.679,16	4.419,79	22.098,95				
E		PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS								26.829,76	79.176,32	106.006,08	26.501,52	132.507,60				
65	REF. ORSE / 29	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	206,00	2,82	8,03	10,85	2,71	13,56	580,92	1.654,18	2.235,10	558,78	2.793,88				
66	74064/0 01	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	206,00	7,63	12,96	20,59	5,15	25,74	1.571,78	2.669,76	4.241,54	1.060,39	5.301,93				
67	73924/0 03	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR	M2	4.106,00	6,01	18,23	24,24	6,06	30,30	24.677,06	74.852,38	99.529,44	24.882,36	124.411,80				
F		PINTURA PISO DE CONCRETO								6.448,26	45.102,39	51.550,65	12.887,66	64.438,31				
68	73806/0 01	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	3.543,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	177,15	5.633,37	5.810,52	1.452,63	7.263,15				
69	74245/0 01	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	3.543,00	1,77	11,14	12,91	3,23	16,14	6.271,11	39.469,02	45.740,13	11.435,03	57.175,16				
G		PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO								509,60	3.564,40	4.074,00	1.018,50	5.092,50				
70	73806/0 01	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	280,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	14,00	445,20	459,20	114,80	574,00				
71	74245/0 01	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	280,00	1,77	11,14	12,91	3,23	16,14	495,60	3.119,20	3.614,80	903,70	4.518,50				
H		LIMPEZA FINAL DE OBRA								412,64	5.751,17	6.163,81	1.540,95	7.704,76				
72	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.579,00	0,16	2,23	2,39	0,60	2,99	412,64	5.751,17	6.163,81	1.540,95	7.704,76				
													TOTAL MATERIAL:	R\$ 89.224,62				
													TOTAL MÃO-DE-OBRA:	R\$ 378.720,36				
													TOTAL SEM BDI:	R\$ 467.944,98				
													TOTAL BDI:	R\$ 116.986,25				
													TOTAL GERAL:	R\$ 584.931,23				
		JAKSON JUNIOR DE PETRIS - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES CREA PR - PR 63482/TD																

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

CRONOGRAMA
Anexo III C - Planilha Orçamentária - Lote 3

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	%	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	172440,65	29,48%	172.440,65	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	127288,08	21,76%	127.288,08	100,00%
C	PINTURA MURO	51787,88	8,85%	51.787,88	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	23671,45	4,05%	23.671,45	100,00%
E	PINTURA EQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	132507,60	22,65%	132.507,60	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	64438,31	11,02%	64.438,31	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	5092,50	0,87%	5.092,50	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	7704,76	1,32%	7.704,76	100,00%
	TOTAL	R\$ 584.931,23	100,0%	584.931,23	100,00%

Anexo III C - Planilha Orçamentária - Lote 3
COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra

Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL				R\$ 50.378,33
1.1	(Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)	%	1,77%	8.263,28	R\$ 8.263,28
1.2	Custo Financeiro	%	1,00%	4.679,45	R\$ 4.679,45
1.3	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	4.679,45	R\$ 4.679,45
1.4	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	32.756,15	R\$ 32.756,15
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ 18.936,02
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	18.936,02	R\$ 18.936,02
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ 47.671,89
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	3.802,05	R\$ 3.802,05
3.2	COFINS	vb	3,00%	17.547,94	R\$ 17.547,94
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	26.321,91	R\$ 26.321,91
			8,15%		
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		20,00%		R\$ 116.986,25
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS				R\$ 89.224,62
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA				R\$ 378.720,36
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6				R\$ 467.944,98
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%		R\$ 584.931,23
PERCENTUAL DO BDI / LDI CALCULADO					25,00%



Anexo III D - Planilha Orçamentária - Lote 4

1/4

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			BDI sobre o valor unitário do serviço	VALOR TOTAL DO SERVIÇO POR M2, COM BDI	PREÇOS TOTAIS		TOTAL	BDI	VALOR					
					MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			R\$	R\$								
		LOTE 4								22.839,70	96.888,54	119.728,24	29.932,06	149.660,30					
A		PINTURA ÁREA INTERNA								5.959,95	29.323,04	35.282,99	8.820,75	44.103,74					
73	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	94,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	609,12	609,12	152,28	761,40					
74	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	94,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	538,62	768,92	1.307,54	326,89	1.634,43					
75	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	1.863,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	5.421,33	27.945,00	33.366,33	8.341,58	41.707,91					
B		PINTURA ÁREA EXTERNA								4.456,60	21.582,76	26.039,36	6.509,84	32.549,20					
76	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	68,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	3,40	108,12	111,52	27,88	139,40					
77	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	68,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	440,64	440,64	110,16	550,80					
78	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	68,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	389,64	556,24	945,88	236,47	1.182,35					
79	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	1.356,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	3.945,96	20.340,00	24.285,96	6.071,49	30.357,45					
80	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	28,00	4,20	4,92	9,12	2,28	11,40	117,60	137,76	255,36	63,84	319,20					
C		PINTURA MURO								1.814,36	8.789,12	10.603,48	2.650,87	13.254,35					
81	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	28,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	1,40	44,52	45,92	11,48	57,40					
82	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	28,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	181,44	181,44	45,36	226,80					
83	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	28,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	160,44	229,04	389,48	97,37	486,85					
84	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	552,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	1.606,32	8.280,00	9.886,32	2.471,58	12.357,90					
85	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	11,00	4,20	4,92	9,12	2,28	11,40	46,20	54,12	100,32	25,08	125,40					
D		PINTURA MADEIRA								1.858,88	3.017,91	4.876,79	1.219,20	6.095,99					

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR



Anexo III D - Planilha Orçamentária - Lote 4

2/4

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	Descrição dos serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor		
					MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			R\$	MATERIAL	M. OBRA	25,00%	TOTAL		
86	REF. ORSE / 29	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	11,00	2,82	8,03	10,85	2,71	13,56	31,02	88,33	119,35	29,84	149,19		
87	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	11,00	9,46	11,14	20,60	5,15	25,75	104,06	122,54	226,60	56,65	283,25		
88	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	M2	204,00	8,45	13,76	22,21	5,55	27,76	1.723,80	2.807,04	4.530,84	1.132,71	5.663,55		
E		PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS								6.864,35	20.253,97	27.118,32	6.779,58	33.897,90		
89	REF. ORSE / 29	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	53,00	2,82	8,03	10,85	2,71	13,56	149,46	425,59	575,05	143,76	718,81		
90	74064/001	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	53,00	7,63	12,96	20,59	5,15	25,74	404,39	686,88	1.091,27	272,82	1.364,09		
91	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR	M2	1.050,00	6,01	18,23	24,24	6,06	30,30	6.310,50	19.141,50	25.452,00	6.363,00	31.815,00		
F		PINTURA PISO DE CONCRETO								1.648,92	11.533,38	13.182,30	3.295,58	16.477,88		
92	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	906,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	45,30	1.440,54	1.485,84	371,46	1.857,30		
93	74245/001	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	906,00	1,77	11,14	12,91	3,23	16,14	1.603,62	10.092,84	11.696,46	2.924,12	14.620,58		
G		PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO								131,04	916,56	1.047,60	261,90	1.309,50		
94	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	72,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	3,60	114,48	118,08	29,52	147,60		
95	74245/001	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	72,00	1,77	11,14	12,91	3,23	16,14	127,44	802,08	929,52	232,38	1.161,90		
H		LIMPEZA FINAL DE OBRA								105,60	1.471,80	1.577,40	394,35	1.971,75		
96	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	660,00	0,16	2,23	2,39	0,60	2,99	105,60	1.471,80	1.577,40	394,35	1.971,75		
													TOTAL MATERIAL:	R\$ 22.839,70		
													TOTAL MÃO-DE-OBRA:	R\$ 96.888,54		
													TOTAL SEM BDI:	R\$ 119.728,24		
													TOTAL BDI:	R\$ 29.932,06		
													TOTAL GERAL:	R\$ 149.660,30		

CRONOGRAMA
Anexo III D - Planilha Orçamentária - Lote 4

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	%	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	44103,74	29,47%	44.103,74	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	32549,20	21,75%	32.549,20	100,00%
C	PINTURA MURO	13254,35	8,86%	13.254,35	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	6095,99	4,07%	6.095,99	100,00%
E	PINTURA EQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	33897,90	22,65%	33.897,90	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	16477,88	11,01%	16.477,88	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	1309,50	0,87%	1.309,50	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	1971,75	1,32%	1.971,75	100,00%
	TOTAL	R\$ 149.660,30	100,0%	149.660,30	100,00%

Anexo III D - Planilha Orçamentária - Lote 4
COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra

Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL				R\$ 12.890,32
1.1	(Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)	%	1,77%	2.114,78	R\$ 2.114,78
1.2	Custo Financeiro	%	1,00%	1.197,28	R\$ 1.197,28
1.3	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	1.197,28	R\$ 1.197,28
1.4	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	8.380,98	R\$ 8.380,98
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ 4.844,43
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	4.844,43	R\$ 4.844,43
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ 12.197,31
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	972,79	R\$ 972,79
3.2	COFINS	vb	3,00%	4.489,81	R\$ 4.489,81
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	6.734,71	R\$ 6.734,71
			8,15%		
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		20,00%	R\$ 29.932,06	
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS			R\$ 22.839,70	
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA			R\$ 96.888,54	
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6			R\$ 119.728,24	
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%	R\$ 149.660,30	
PERCENTUAL DO BDI / LDI CALCULADO					25,00%



Anexo III E - Planilha Orçamentária - Lote 5

1/4

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			BDI sobre o valor unitário do serviço	VALOR TOTAL DO SERVIÇO POR M2, COM BDI	PREÇOS TOTAIS		TOTAL	BDI	VALOR					
					MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			R\$	R\$								
		LOTE 5								51.444,26	218.327,47	269.771,73	67.442,93	337.214,66					
A		PINTURA ÁREA INTERNA								13.433,94	66.108,26	79.542,20	19.885,55	99.427,75					
97	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	211,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	1.367,28	1.367,28	341,82	1.709,10					
98	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	211,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	1.209,03	1.725,98	2.935,01	733,75	3.668,76					
99	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	4.201,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	12.224,91	63.015,00	75.239,91	18.809,98	94.049,89					
B		PINTURA ÁREA EXTERNA								10.040,61	48.646,29	58.686,90	14.671,73	73.358,63					
100	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	153,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	7,65	243,27	250,92	62,73	313,65					
101	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	153,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	991,44	991,44	247,86	1.239,30					
102	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	153,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	876,69	1.251,54	2.128,23	532,06	2.660,29					
103	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	3.057,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	8.895,87	45.855,00	54.750,87	13.687,72	68.438,59					
104	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAOS. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	62,00	4,20	4,92	9,12	2,28	11,40	260,40	305,04	565,44	141,36	706,80					
C		PINTURA MURO								4.086,27	19.791,75	23.878,02	5.969,51	29.847,53					
105	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	63,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	3,15	100,17	103,32	25,83	129,15					
106	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	63,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	408,24	408,24	102,06	510,30					
107	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	63,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	360,99	515,34	876,33	219,08	1.095,41					
108	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	1.243,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	3.617,13	18.645,00	22.262,13	5.565,53	27.827,66					
109	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAOS. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	25,00	4,20	4,92	9,12	2,28	11,40	105,00	123,00	228,00	57,00	285,00					
D		PINTURA MADEIRA								4.160,99	6.756,75	10.917,74	2.729,44	13.647,18					

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR



Anexo III E - Planilha Orçamentária - Lote 5

2/4

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	Descrição dos Serviços	UN	Quant.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		Total	BDI	Valor					
					Material	M. Obra	Total			R\$	R\$								
110	REF. ORSE / 29	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	23,00	2,82	8,03	10,85	2,71	13,56	64,86	184,69	249,55	62,39	311,94					
111	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	23,00	9,46	11,14	20,60	5,15	25,75	217,58	256,22	473,80	118,45	592,25					
112	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	M2	459,00	8,45	13,76	22,21	5,55	27,76	3.878,55	6.315,84	10.194,39	2.548,60	12.742,99					
E		PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS								15.475,23	45.666,45	61.141,68	15.285,42	76.427,10					
113	REF. ORSE / 29	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	119,00	2,82	8,03	10,85	2,71	13,56	335,58	955,57	1.291,15	322,79	1.613,94					
114	74064/001	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	119,00	7,63	12,96	20,59	5,15	25,74	907,97	1.542,24	2.450,21	612,55	3.062,76					
115	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR	M2	2.368,00	6,01	18,23	24,24	6,06	30,30	14.231,68	43.168,64	57.400,32	14.350,08	71.750,40					
F		PINTURA PISO DE CONCRETO								3.716,44	25.994,66	29.711,10	7.427,78	37.138,88					
116	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	2.042,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	102,10	3.246,78	3.348,88	837,22	4.186,10					
117	74245/001	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	2.042,00	1,77	11,14	12,91	3,23	16,14	3.614,34	22.747,88	26.362,22	6.590,56	32.952,78					
G		PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO								293,02	2.049,53	2.342,55	585,64	2.928,19					
118	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	161,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	8,05	255,99	264,04	66,01	330,05					
119	74245/001	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	161,00	1,77	11,14	12,91	3,23	16,14	284,97	1.793,54	2.078,51	519,63	2.598,14					
H		LIMPEZA FINAL DA OBRA								237,76	3.313,78	3.551,54	887,89	4.439,43					
120	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.486,00	0,16	2,23	2,39	0,60	2,99	237,76	3.313,78	3.551,54	887,89	4.439,43					
													TOTAL MATERIAL:	R\$ 51.444,26					
													TOTAL MÃO-DE-OBRA:	R\$ 218.327,47					
													TOTAL SEM BDI:	R\$ 269.771,73					
													TOTAL BDI:	R\$ 67.442,93					
													TOTAL GERAL:	R\$ 337.214,66					

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/08/2017 14:51:48
Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/BR

CRONOGRAMA
Anexo III E - Planilha Orçamentária - Lote 5

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	%	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	99427,75	29,49%	99.427,75	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	73358,63	21,75%	73.358,63	100,00%
C	PINTURA MURO	29847,53	8,85%	29.847,53	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	13647,18	4,05%	13.647,18	100,00%
E	PINTURA EQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	76427,10	22,66%	76.427,10	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	37138,88	11,01%	37.138,88	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	2928,19	0,87%	2.928,19	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	4439,43	1,32%	4.439,43	100,00%
	TOTAL	R\$ 337.214,66	100,0%	337.214,66	100,00%

Anexo III E - Planilha Orçamentária - Lote 5
COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra

Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL (Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)				R\$ 29.043,56
1.1	Custo Financeiro	%	1,77%	4.764,11	R\$ 4.764,11
1.2	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	2.697,72	R\$ 2.697,72
1.3	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	18.884,02	R\$ 18.884,02
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ 10.916,37
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	10.916,37	R\$ 10.916,37
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ 27.482,99
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	2.191,90	R\$ 2.191,90
3.2	COFINS	vb	3,00%	10.116,44	R\$ 10.116,44
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	15.174,66	R\$ 15.174,66
			8,15%		
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		20,00%		R\$ 67.442,93
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS				R\$ 51.444,26
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA				R\$ 218.327,47
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6				R\$ 269.771,73
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%		R\$ 337.214,66
PERCENTUAL DO BDI / LDI CALCULADO					25,00%



Anexo III F - Planilha Orçamentária - Lote 6

1/4

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			BDI sobre o valor unitário do serviço	VALOR TOTAL DO SERVIÇO POR M2, COM BDI	PREÇOS TOTAIS		TOTAL	BDI	VALOR			
					MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			R\$	R\$	MATERIAL	M. OBRA				
		LOTE 6								75.931,32	322.324,15	398.255,47	99.563,87	497.819,34			
A		PINTURA ÁREA INTERNA								19.829,85	97.589,26	117.419,11	29.354,78	146.773,89			
121	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	311,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	2.015,28	2.015,28	503,82	2.519,10			
122	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	311,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	1.782,03	2.543,98	4.326,01	1.081,50	5.407,51			
123	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	6.202,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	18.047,82	93.030,00	111.077,82	27.769,46	138.847,28			
B		PINTURA ÁREA EXTERNA								14.824,22	71.830,22	86.654,44	21.663,61	108.318,05			
124	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	226,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	11,30	359,34	370,64	92,66	463,30			
125	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	226,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	1.464,48	1.464,48	366,12	1.830,60			
126	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	226,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	1.294,98	1.848,68	3.143,66	785,92	3.929,58			
127	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	4.514,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	13.135,74	67.710,00	80.845,74	20.211,44	101.057,18			
128	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	91,00	4,20	4,92	9,12	2,28	11,40	382,20	447,72	829,92	207,48	1.037,40			
C		PINTURA MURO								6.029,92	29.217,04	35.246,96	8.811,74	44.058,70			
129	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	92,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	4,60	146,28	150,88	37,72	188,60			
130	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	92,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	596,16	596,16	149,04	745,20			
131	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	92,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	527,16	752,56	1.279,72	319,93	1.599,65			
132	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	1.836,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	5.342,76	27.540,00	32.882,76	8.220,69	41.103,45			
133	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	37,00	4,20	4,92	9,12	2,28	11,40	155,40	182,04	337,44	84,36	421,80			
D		PINTURA MADEIRA								6.138,17	9.967,30	16.105,47	4.026,37	20.131,84			

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR



Anexo III F - Planilha Orçamentária - Lote 6

2/4

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	Descrição dos serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor		
					MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			R\$	MATERIAL	M. OBRA	25,00%	TOTAL		
134	REF. ORSE / 29	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	34,00	2,82	8,03	10,85	2,71	13,56	95,88	273,02	368,90	92,23	461,13		
135	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	34,00	9,46	11,14	20,60	5,15	25,75	321,64	378,76	700,40	175,10	875,50		
136	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	M2	677,00	8,45	13,76	22,21	5,55	27,76	5.720,65	9.315,52	15.036,17	3.759,04	18.795,21		
E		PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS								22.833,70	67.387,10	90.220,80	22.555,20	112.776,00		
137	REF. ORSE / 29	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	175,00	2,82	8,03	10,85	2,71	13,56	493,50	1.405,25	1.898,75	474,69	2.373,44		
138	74064/001	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	175,00	7,63	12,96	20,59	5,15	25,74	1.335,25	2.268,00	3.603,25	900,81	4.504,06		
139	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR	M2	3.495,00	6,01	18,23	24,24	6,06	30,30	21.004,95	63.713,85	84.718,80	21.179,70	105.898,50		
F		PINTURA PISO DE CONCRETO								5.489,12	38.393,68	43.882,80	10.970,70	54.853,50		
140	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	3.016,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	150,80	4.795,44	4.946,24	1.236,56	6.182,80		
141	74245/001	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	3.016,00	1,77	11,14	12,91	3,23	16,14	5.338,32	33.598,24	38.936,56	9.734,14	48.670,70		
G		PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO								434,98	3.042,47	3.477,45	869,36	4.346,81		
142	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	239,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	11,95	380,01	391,96	97,99	489,95		
143	74245/001	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	239,00	1,77	11,14	12,91	3,23	16,14	423,03	2.662,46	3.085,49	771,37	3.856,86		
H		LIMPEZA FINAL DE OBRA								351,36	4.897,08	5.248,44	1.312,11	6.560,55		
144	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.196,00	0,16	2,23	2,39	0,60	2,99	351,36	4.897,08	5.248,44	1.312,11	6.560,55		
													TOTAL MATERIAL:	R\$ 75.931,32		
													TOTAL MÃO-DE-OBRA:	R\$ 322.324,15		
													TOTAL SEM BDI:	R\$ 398.255,47		
													TOTAL BDI:	R\$ 99.563,87		
													TOTAL GERAL:	R\$ 497.819,34		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

CRONOGRAMA
Lote 6

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	%	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	146773,89	29,48%	146.773,89	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	108318,05	21,76%	108.318,05	100,00%
C	PINTURA MURO	44058,70	8,85%	44.058,70	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	20131,84	4,04%	20.131,84	100,00%
E	PINTURA EQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	112776,00	22,65%	112.776,00	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	54853,50	11,02%	54.853,50	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	4346,81	0,87%	4.346,81	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	6560,55	1,32%	6.560,55	100,00%
	TOTAL	R\$ 497.819,34	100,0%	497.819,34	100,00%

COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra

Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL				R\$ 42.875,38
1.1	(Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)	%	1,77%	7.032,39	R\$ 7.032,39
1.2	Custo Financeiro	%	1,00%	3.982,55	R\$ 3.982,55
1.3	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	3.982,55	R\$ 3.982,55
1.4	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	27.877,88	R\$ 27.877,88
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ 16.116,21
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	16.116,21	R\$ 16.116,21
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ 40.572,28
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	3.235,83	R\$ 3.235,83
3.2	COFINS	vb	3,00%	14.934,58	R\$ 14.934,58
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	22.401,87	R\$ 22.401,87
			8,15%		
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		20,00%	R\$ 99.563,87	
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS				R\$ 75.931,32
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA				R\$ 322.324,15
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6				R\$ 398.255,47
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%	R\$ 497.819,34	
				25,00%	

134



Anexo III G - Planilha Orçamentária - Lote 7

1/4

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			BDI sobre o valor unitário do serviço	VALOR TOTAL DO SERVIÇO POR M2, COM BDI	PREÇOS TOTAIS		TOTAL	BDI	VALOR					
					MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			R\$	R\$								
		LOTE 7								116.779,59	495.658,53	612.438,12	153.109,53	765.547,65					
A		PINTURA ÁREA INTERNA								30.482,97	150.032,82	180.515,79	45.128,95	225.644,74					
145	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	477,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	3.090,96	3.090,96	772,74	3.863,70					
146	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	477,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	2.733,21	3.901,86	6.635,07	1.658,77	8.293,84					
147	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	9.536,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	27.749,76	143.040,00	170.789,76	42.697,44	213.487,20					
B		PINTURA ÁREA EXTERNA								22.784,86	110.422,63	133.207,49	33.301,87	166.509,36					
148	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	347,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	17,35	551,73	569,08	142,27	711,35					
149	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	347,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	2.248,56	2.248,56	562,14	2.810,70					
150	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	347,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	1.988,31	2.838,46	4.826,77	1.206,69	6.033,46					
151	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	6.940,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	20.195,40	104.100,00	124.295,40	31.073,85	155.369,25					
152	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	139,00	4,20	4,92	9,12	2,28	11,40	583,80	683,88	1.267,68	316,92	1.584,60					
C		PINTURA MURO								9.280,91	44.962,94	54.243,85	13.560,96	67.804,81					
153	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	142,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	7,10	225,78	232,88	58,22	291,10					
154	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	142,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	920,16	920,16	230,04	1.150,20					
155	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	142,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	813,66	1.161,56	1.975,22	493,81	2.469,03					
156	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	2.825,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	8.220,75	42.375,00	50.595,75	12.648,94	63.244,69					
157	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	57,00	4,20	4,92	9,12	2,28	11,40	239,40	280,44	519,84	129,96	649,80					
D		PINTURA MADEIRA								9.472,64	15.381,45	24.854,09	6.213,52	31.067,61					

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR



Anexo III G - Planilha Orçamentária - Lote 7

2/4

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	Descrição dos serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor		
					MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			R\$	MATERIAL	M. OBRA	25,00%	TOTAL		
158	REF. ORSE / 29	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	53,00	2,82	8,03	10,85	2,71	13,56	149,46	425,59	575,05	143,76	718,81		
159	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	53,00	9,46	11,14	20,60	5,15	25,75	501,38	590,42	1.091,80	272,95	1.364,75		
160	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	M2	1.044,00	8,45	13,76	22,21	5,55	27,76	8.821,80	14.365,44	23.187,24	5.796,81	28.984,05		
E		PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS								35.108,79	103.614,33	138.723,12	34.680,78	173.403,90		
161	REF. ORSE / 29	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	269,00	2,82	8,03	10,85	2,71	13,56	758,58	2.160,07	2.918,65	729,66	3.648,31		
162	74064/001	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	269,00	7,63	12,96	20,59	5,15	25,74	2.052,47	3.486,24	5.538,71	1.384,68	6.923,39		
163	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR	M2	5.374,00	6,01	18,23	24,24	6,06	30,30	32.297,74	97.968,02	130.265,76	32.566,44	162.832,20		
F		PINTURA PISO DE CONCRETO								8.439,34	59.029,01	67.468,35	16.867,09	84.335,44		
164	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	4.637,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	231,85	7.372,83	7.604,68	1.901,17	9.505,85		
165	74245/001	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	4.637,00	1,77	11,14	12,91	3,23	16,14	8.207,49	51.656,18	59.863,67	14.965,92	74.829,59		
G		PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO								669,76	4.684,64	5.354,40	1.338,60	6.693,00		
166	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	368,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	18,40	585,12	603,52	150,88	754,40		
167	74245/001	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	368,00	1,77	11,14	12,91	3,23	16,14	651,36	4.099,52	4.750,88	1.187,72	5.938,60		
H		LIMPEZA FINAL DE OBRA								540,32	7.530,71	8.071,03	2.017,76	10.088,79		
168	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.377,00	0,16	2,23	2,39	0,60	2,99	540,32	7.530,71	8.071,03	2.017,76	10.088,79		
													TOTAL MATERIAL:	R\$ 116.779,59		
													TOTAL MÃO-DE-OBRA:	R\$ 495.658,53		
													TOTAL SEM BDI:	R\$ 612.438,12		
													TOTAL BDI:	R\$ 153.109,53		
													TOTAL GERAL:	R\$ 765.547,65		
JAKSON JUNIOR DE PETRIS - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES CREA PR - PR 63482/TD																

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/08/2017 14:51:48
Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

CRONOGRAMA

0

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	%	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	225644,74	29,47%	225.644,74	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	166509,36	21,75%	166.509,36	100,00%
C	PINTURA MURO	67804,81	8,86%	67.804,81	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	31067,61	4,06%	31.067,61	100,00%
E	PINTURA EQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	173403,90	22,65%	173.403,90	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	84335,44	11,02%	84.335,44	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	6693,00	0,87%	6.693,00	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	10088,79	1,32%	10.088,79	100,00%
	TOTAL	R\$ 765.547,65	100,0%	765.547,65	100,00%

0

COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra

Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL				R\$ 65.934,47
1.1	(Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)	%	1,77%	10.815,04	R\$ 10.815,04
1.2	Custo Financeiro	%	1,00%	6.124,38	R\$ 6.124,38
1.3	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	6.124,38	R\$ 6.124,38
1.4	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	42.870,67	R\$ 42.870,67
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ 24.782,93
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	24.782,93	R\$ 24.782,93
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ 62.392,13
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	4.976,06	R\$ 4.976,06
3.2	COFINS	vb	3,00%	22.966,43	R\$ 22.966,43
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	34.449,64	R\$ 34.449,64
			8,15%		
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		20,00%		R\$ 153.109,53
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS				R\$ 116.779,59
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA				R\$ 495.658,53
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6				R\$ 612.438,12
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%		R\$ 765.547,65
PERCENTUAL DO BDI / LDI CALCULADO					25,00%



Anexo III H - Planilha Orçamentária - Lote 8

1/4

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			BDI sobre o valor unitário do serviço	VALOR TOTAL DO SERVIÇO POR M2, COM BDI	PREÇOS TOTAIS		TOTAL	BDI	VALOR					
					MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			R\$	R\$								
		LOTE 7								135.964,49	577.135,78	713.100,27	178.275,07	891.375,34					
A		PINTURA ÁREA INTERNA								35.501,43	174.725,96	210.227,39	52.556,85	262.784,24					
169	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	556,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	3.602,88	3.602,88	900,72	4.503,60					
170	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	556,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	3.185,88	4.548,08	7.733,96	1.933,49	9.667,45					
171	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	11.105,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	32.315,55	166.575,00	198.890,55	49.722,64	248.613,19					
B		PINTURA ÁREA EXTERNA								26.539,92	128.608,29	155.148,21	38.787,05	193.935,26					
172	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	405,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	20,25	643,95	664,20	166,05	830,25					
173	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	405,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	2.624,40	2.624,40	656,10	3.280,50					
174	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	405,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	2.320,65	3.312,90	5.633,55	1.408,39	7.041,94					
175	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	8.082,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	23.518,62	121.230,00	144.748,62	36.187,16	180.935,78					
176	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	162,00	4,20	4,92	9,12	2,28	11,40	680,40	797,04	1.477,44	369,36	1.846,80					
C		PINTURA MURO								10.801,89	52.340,97	63.142,86	15.785,72	78.928,58					
177	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	165,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	8,25	262,35	270,60	67,65	338,25					
178	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	165,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	1.069,20	1.069,20	267,30	1.336,50					
179	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	165,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	945,45	1.349,70	2.295,15	573,79	2.868,94					
180	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	3.289,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	9.570,99	49.335,00	58.905,99	14.726,50	73.632,49					
181	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	66,00	4,20	4,92	9,12	2,28	11,40	277,20	324,72	601,92	150,48	752,40					
D		PINTURA MADEIRA								1.007,38	17.874,01	28.881,39	7.220,35	36.101,74					

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR



Anexo III H - Planilha Orçamentária - Lote 8

2/4

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	Descrição dos serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor		
					MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			R\$	MATERIAL	M. OBRA	25,00%	TOTAL		
182	REF. ORSE / 29	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	61,00	2,82	8,03	10,85	2,71	13,56	172,02	489,83	661,85	165,46	827,31		
183	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	61,00	9,46	11,14	20,60	5,15	25,75	577,06	679,54	1.256,60	314,15	1.570,75		
184	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	M2	1.214,00	8,45	13,76	22,21	5,55	27,76	10.258,30	16.704,64	26.962,94	6.740,74	33.703,68		
E		PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS								40.881,43	120.653,21	161.534,64	40.383,66	201.918,30		
185	REF. ORSE / 29	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	313,00	2,82	8,03	10,85	2,71	13,56	882,66	2.513,39	3.396,05	849,01	4.245,06		
186	74064/001	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	313,00	7,63	12,96	20,59	5,15	25,74	2.388,19	4.056,48	6.444,67	1.611,17	8.055,84		
187	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR	M2	6.258,00	6,01	18,23	24,24	6,06	30,30	37.610,58	114.083,34	151.693,92	37.923,48	189.617,40		
F		PINTURA PISO DE CONCRETO								9.826,18	68.729,27	78.555,45	19.638,86	98.194,31		
188	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	5.399,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	269,95	8.584,41	8.854,36	2.213,59	11.067,95		
189	74245/001	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	5.399,00	1,77	11,14	12,91	3,23	16,14	9.556,23	60.144,86	69.701,09	17.425,27	87.126,36		
G		PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO								777,14	5.435,71	6.212,85	1.553,21	7.766,06		
190	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	427,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	21,35	678,93	700,28	175,07	875,35		
191	74245/001	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	427,00	1,77	11,14	12,91	3,23	16,14	755,79	4.756,78	5.512,57	1.378,14	6.890,71		
H		LIMPEZA FINAL DE OBRA								629,12	8.768,36	9.397,48	2.349,37	11.746,85		
192	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.932,00	0,16	2,23	2,39	0,60	2,99	629,12	8.768,36	9.397,48	2.349,37	11.746,85		
													TOTAL MATERIAL:	R\$ 135.964,49		
													TOTAL MÃO-DE-OBRA:	R\$ 577.135,78		
													TOTAL SEM BDI:	R\$ 713.100,27		
													TOTAL BDI:	R\$ 178.275,07		
													TOTAL GERAL:	R\$ 891.375,34		

CRONOGRAMA

0

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	%	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	262784,24	29,48%	262.784,24	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	193935,26	21,76%	193.935,26	100,00%
C	PINTURA MURO	78928,58	8,85%	78.928,58	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	36101,74	4,05%	36.101,74	100,00%
E	PINTURA EQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	201918,30	22,65%	201.918,30	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	98194,31	11,02%	98.194,31	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	7766,06	0,87%	7.766,06	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	11746,85	1,32%	11.746,85	100,00%
	TOTAL	R\$ 891.375,34	100,0%	891.375,34	100,00%

0

COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra

Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL				R\$ 76.771,19
1.1	(Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)	%	1,77%	12.592,16	R\$ 12.592,16
1.2	Custo Financeiro	%	1,00%	7.131,00	R\$ 7.131,00
1.3	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	7.131,00	R\$ 7.131,00
1.4	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	49.917,02	R\$ 49.917,02
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ 28.856,79
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	28.856,79	R\$ 28.856,79
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ 72.647,09
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	5.793,94	R\$ 5.793,94
3.2	COFINS	vb	3,00%	26.741,26	R\$ 26.741,26
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	40.111,89	R\$ 40.111,89
			8,15%		
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		20,00%		R\$ 178.275,07
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS				R\$ 135.964,49
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA				R\$ 577.135,78
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6				R\$ 713.100,27
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%		R\$ 891.375,34
PERCENTUAL DO BDI / LDI CALCULADO					25,00%



Anexo III I - Planilha Orçamentária - Lote 9

1/4

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			BDI sobre o valor unitário do serviço	VALOR TOTAL DO SERVIÇO POR M2, COM BDI	PREÇOS TOTAIS		TOTAL	BDI	VALOR			
					MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			R\$	R\$	MATERIAL	M. OBRA				
		LOTE 7								84.655,61	359.341,38	443.996,99	110.999,25	554.996,24			
A		PINTURA ÁREA INTERNA								22.102,32	108.782,36	130.884,68	32.721,17	163.605,85			
193	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	346,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	2.242,08	2.242,08	560,52	2.802,60			
194	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	346,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	1.982,58	2.830,28	4.812,86	1.203,22	6.016,08			
195	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	6.914,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	20.119,74	103.710,00	123.829,74	30.957,44	154.787,18			
B		PINTURA ÁREA EXTERNA								16.523,88	80.071,92	96.595,80	24.148,95	120.744,75			
196	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	252,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	12,60	400,68	413,28	103,32	516,60			
197	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	252,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	1.632,96	1.632,96	408,24	2.041,20			
198	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	252,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	1.443,96	2.061,36	3.505,32	876,33	4.381,65			
199	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	5.032,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	14.643,12	75.480,00	90.123,12	22.530,78	112.653,90			
200	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	101,00	4,20	4,92	9,12	2,28	11,40	424,20	496,92	921,12	230,28	1.151,40			
C		PINTURA MURO								6.727,22	32.595,47	39.322,69	9.830,67	49.153,36			
201	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	103,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	5,15	163,77	168,92	42,23	211,15			
202	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	103,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	667,44	667,44	166,86	834,30			
203	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	103,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	590,19	842,54	1.432,73	358,18	1.790,91			
204	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	2.048,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	5.959,68	30.720,00	36.679,68	9.169,92	45.849,60			
205	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	41,00	4,20	4,92	9,12	2,28	11,40	172,20	201,72	373,92	93,48	467,40			
D		PINTURA MADEIRA								6.854,84	11.131,02	17.985,86	4.496,47	22.482,33			

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR



Anexo III I - Planilha Orçamentária - Lote 9

2/4

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/08/2017 14:51:48
Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

CRONOGRAMA

0

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	%	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	163605,85	29,48%	163.605,85	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	120744,75	21,76%	120.744,75	100,00%
C	PINTURA MURO	49153,36	8,86%	49.153,36	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	22482,33	4,05%	22.482,33	100,00%
E	PINTURA EQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	125712,30	22,65%	125.712,30	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	61146,38	11,02%	61.146,38	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	4837,88	0,87%	4.837,88	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	7313,40	1,32%	7.313,40	100,00%
	TOTAL	R\$ 554.996,24	100,0%	554.996,24	100,00%

0

COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra

Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL				R\$ 47.799,99
1.1	(Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)	%	1,77%	7.840,26	R\$ 7.840,26
1.2	Custo Financeiro	%	1,00%	4.439,97	R\$ 4.439,97
1.3	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	4.439,97	R\$ 4.439,97
1.4	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	31.079,79	R\$ 31.079,79
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ 17.967,07
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	17.967,07	R\$ 17.967,07
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ 45.232,19
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	3.607,48	R\$ 3.607,48
3.2	COFINS	vb	3,00%	16.649,89	R\$ 16.649,89
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	24.974,83	R\$ 24.974,83
			8,15%		
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		20,00%		R\$ 110.999,25
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS				R\$ 84.655,61
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA				R\$ 359.341,38
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6				R\$ 443.996,99
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%		R\$ 554.996,24
PERCENTUAL DO BDI / LDI CALCULADO					25,00%



Anexo III J - Planilha Orçamentária - Lote 10

1/4

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			BDI sobre o valor unitário do serviço	VALOR TOTAL DO SERVIÇO POR M2, COM BDI	PREÇOS TOTAIS		TOTAL	BDI	VALOR					
					MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			R\$	R\$								
		LOTE 7								53.253,36	226.002,85	279.256,21	69.814,05	349.070,26					
A		PINTURA ÁREA INTERNA								13.898,91	68.400,88	82.299,79	20.574,95	102.874,74					
217	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	218,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	1.412,64	1.412,64	353,16	1.765,80					
218	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	218,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	1.249,14	1.783,24	3.032,38	758,10	3.790,48					
219	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	4.347,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	12.649,77	65.205,00	77.854,77	19.463,69	97.318,46					
B		PINTURA ÁREA EXTERNA								10.395,06	50.358,63	60.753,69	15.188,42	75.942,11					
220	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	159,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	7,95	252,81	260,76	65,19	325,95					
221	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	159,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	1.030,32	1.030,32	257,58	1.287,90					
222	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	159,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	911,07	1.300,62	2.211,69	552,92	2.764,61					
223	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	3.164,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	9.207,24	47.460,00	56.667,24	14.166,81	70.834,05					
224	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	64,00	4,20	4,92	9,12	2,28	11,40	268,80	314,88	583,68	145,92	729,60					
C		PINTURA MURO								4.232,98	20.504,17	24.737,15	6.184,29	30.921,44					
225	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	65,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	3,25	103,35	106,60	26,65	133,25					
226	REF. ORSE / 7725	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	65,00	0,00	6,48	6,48	1,62	8,10	0,00	421,20	421,20	105,30	526,50					
227	REF. 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	65,00	5,73	8,18	13,91	3,48	17,39	372,45	531,70	904,15	226,04	1.130,19					
228	REF. 79500/002	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	1.288,00	2,91	15,00	17,91	4,48	22,39	3.748,08	19.320,00	23.068,08	5.767,02	28.835,10					
229	REF. 95305	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	26,00	4,20	4,92	9,12	2,28	11,40	109,20	127,92	237,12	59,28	296,40					
D		PINTURA MADEIRA								4.316,92	7.009,84	11.326,76	2.831,69	14.158,45					

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR



Anexo III J - Planilha Orçamentária - Lote 10

2/4

ITEM	SINAPI CÓDIGO 04/2017	Descrição dos serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor					
					MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			R\$	R\$								
230	REF. ORSE / 29	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	24,00	2,82	8,03	10,85	2,71	13,56	67,68	192,72	260,40	65,10	325,50					
231	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	24,00	9,46	11,14	20,60	5,15	25,75	227,04	267,36	494,40	123,60	618,00					
232	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	M2	476,00	8,45	13,76	22,21	5,55	27,76	4.022,20	6.549,76	10.571,96	2.642,99	13.214,95					
E		PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS								16.009,85	47.245,27	63.255,12	15.813,78	79.068,90					
233	REF. ORSE / 29	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	123,00	2,82	8,03	10,85	2,71	13,56	346,86	987,69	1.334,55	333,64	1.668,19					
234	74064/001	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	123,00	7,63	12,96	20,59	5,15	25,74	938,49	1.594,08	2.532,57	633,14	3.165,71					
235	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR	M2	2.450,00	6,01	18,23	24,24	6,06	30,30	14.724,50	44.663,50	59.388,00	14.847,00	74.235,00					
F		PINTURA PISO DE CONCRETO								3.847,48	26.911,22	30.758,70	7.689,68	38.448,38					
236	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	2.114,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	105,70	3.361,26	3.466,96	866,74	4.333,70					
237	74245/001	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	2.114,00	1,77	11,14	12,91	3,23	16,14	3.741,78	23.549,96	27.291,74	6.822,94	34.114,68					
G		PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO								305,76	2.138,64	2.444,40	611,10	3.055,50					
238	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	168,00	0,05	1,59	1,64	0,41	2,05	8,40	267,12	275,52	68,88	344,40					
239	74245/001	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	168,00	1,77	11,14	12,91	3,23	16,14	297,36	1.871,52	2.168,88	542,22	2.711,10					
H		LIMPEZA FINAL DE OBRA								246,40	3.434,20	3.680,60	920,15	4.600,75					
240	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.540,00	0,16	2,23	2,39	0,60	2,99	246,40	3.434,20	3.680,60	920,15	4.600,75					
													TOTAL MATERIAL:	R\$ 53.253,36					
													TOTAL MÃO-DE-OBRA:	R\$ 226.002,85					
													TOTAL SEM BDI:	R\$ 279.256,21					
													TOTAL BDI:	R\$ 69.814,05					
													TOTAL GERAL:	R\$ 349.070,26					

CRONOGRAMA

0

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	%	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	102874,74	29,47%	102.874,74	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	75942,11	21,76%	75.942,11	100,00%
C	PINTURA MURO	30921,44	8,86%	30.921,44	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	14158,45	4,06%	14.158,45	100,00%
E	PINTURA EQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	79068,90	22,65%	79.068,90	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	38448,38	11,01%	38.448,38	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	3055,50	0,88%	3.055,50	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	4600,75	1,32%	4.600,75	100,00%
	TOTAL	R\$ 349.070,26	100,0%	349.070,26	100,00%

0

COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra

Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL				R\$ 30.064,68
1.1	(Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)	%	1,77%	4.931,62	R\$ 4.931,62
1.2	Custo Financeiro	%	1,00%	2.792,56	R\$ 2.792,56
1.3	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	2.792,56	R\$ 2.792,56
1.4	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	19.547,93	R\$ 19.547,93
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ 11.300,14
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	11.300,14	R\$ 11.300,14
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ 28.449,23
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	2.268,96	R\$ 2.268,96
3.2	COFINS	vb	3,00%	10.472,11	R\$ 10.472,11
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	15.708,16	R\$ 15.708,16
			8,15%		
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		20,00%	R\$ 69.814,05	
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS			R\$ 53.253,36	
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA			R\$ 226.002,85	
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6			R\$ 279.256,21	
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%	R\$ 349.070,26	
PERCENTUAL DO BDI / LDI CALCULADO					25,00%

Anexo IV A - Proposta Detalhada - LOTE 1

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			BDI sobre o valor unitário do serviço 25,00% R\$	PREÇOS TOTAIS		TOTAL R\$	BDI	VALOR
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL		R\$	MATERIAL	M.OBRA		
	LOTE 1											
A	PINTURA ÁREA INTERNA								0,00	0,00	0,00	0,00
1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	482,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	482,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	9.633,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B	PINTURA ÁREA EXTERNA								0,00	0,00	0,00	0,00
4	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	351,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	351,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	351,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	7.011,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	141,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	PINTURA MURO								0,00	0,00	0,00	0,00
9	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	143,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	143,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	143,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	2.852,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	57,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	PINTURA MADEIRA								0,00	0,00	0,00	0,00
14	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	53,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	53,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR, COR A SER DEFENDIDA PELA CONTRATANTE	M2	1.050,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS								0,00	0,00	0,00	0,00
17	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	272,00						0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

Anexo IV A - Proposta Detalhada - LOTE 1

2/4

Anexo IV A - Proposta Detalhada - LOTE 1													
ITEM	Descrição dos serviços	UN	Quant.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%	R\$	MATERIAL	M. OBRA	
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
18	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	272,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR	M2	5.428,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	PINTURA PISO DE CONCRETO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	4.684,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	4.684,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	370,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	370,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
H	LIMPEZA FINAL DA OBRA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.409,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													TOTAL MATERIAL: R\$ -
													TOTAL MÃO-DE-OBRA: R\$ -
													TOTAL SEM BDI: R\$ -
													TOTAL BDI: R\$ -
													TOTAL GERAL: R\$ -

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Assinado eletronicamente
Em: 03/08/2017 14:51:48

EM: 03/08/2017 14:51:48
Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TBE/BB

CRONOGRAMA
#REF!

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	%	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
C	PINTURA MURO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
TOTAL		R\$ -	#DIV/0!	-	#DIV/0!

#REF!

COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra

Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL				R\$ -
1.1	(Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)	%	1,77%	0,00	R\$ -
1.2	Custo Financeiro	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.3	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.4	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	0,00	R\$ -
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ -
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	0,00	R\$ -
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ -
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	0,00	R\$ -
3.2	COFINS	vb	3,00%	0,00	R\$ -
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	0,00	R\$ -
			8,15%		
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		#DIV/0!	R\$ -	
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS				R\$ -
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA				R\$ -
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6				R\$ -
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%	R\$ -	
PERCENTUAL DO BDI / LDI CALCULADO					#DIV/0!

Anexo IV B - Proposta Detalhada - Lote 2

1/5

ITEM	Descrição dos serviços	UN	Quant.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%	R\$	MATERIAL	M.OBRA	
				LOTE 2									
A	PINTURA ÁREA INTERNA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	137,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÁOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	137,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	2.736,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B	PINTURA ÁREA EXTERNA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÁOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	100,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	1.991,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	40,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	PINTURA MURO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	41,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	41,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÁOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	41,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	810,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

Anexo IV B - Proposta Detalhada - Lote 2

2/5

ITEM	Descrição dos serviços	UN	Quant.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%	R\$			
37	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	17,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	PINTURA MADEIRA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	15,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	15,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKECOLOR, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	M2	299,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	78,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	78,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR	M2	1.542,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	PINTURA PISO DE CONCRETO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	1.330,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	1.330,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	105,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	105,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	968,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

TOTAL MATERIAL: R\$ -

Anexo IV B - Proposta Detalhada - Lote 2

3/5

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			BDI sobre o valor unitário do serviço	VALOR TOTAL DO SERVIÇO POR M2, COM BDI	PREÇOS TOTAIS		TOTAL	BDI	VALOR
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%	R\$	MATERIAL	M.OBRA	
							R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
													TOTAL MÃO-DE-OBRA: R\$ -
													TOTAL SEM BDI: R\$ -
													TOTAL BDI: R\$ -
													TOTAL GERAL: R\$ -

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 03/08/2017 14:51:48
 Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

CRONOGRAMA
Anexo IV B - Proposta Detalhada - Lote 2

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	% #DIV/0!	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
C	PINTURA MURO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
	TOTAL	R\$ -	#DIV/0!	-	#DIV/0!

Anexo IV B - Proposta Detalhada - Lote 2
COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra

Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL				R\$ -
1.1	(Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)	%	1,77%	0,00	R\$ -
1.2	Custo Financeiro	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.3	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.4	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	0,00	R\$ -
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ -
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	0,00	R\$ -
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ -
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	0,00	R\$ -
3.2	COFINS	vb	3,00%	0,00	R\$ -
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	0,00	R\$ -
			8,15%		
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		#DIV/0!	R\$ -	
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS			R\$ -	
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA			R\$ -	
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6			R\$ -	
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%	R\$ -	
PERCENTUAL DO BDI / LDI CALCULADO					#DIV/0!

Anexo IV C - Proposta Detalhada - Lote 3

1/5

ITEM	Descrição dos Serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%	R\$	R\$		
LOTE 2													
A	PINTURA ÁREA INTERNA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	365,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	365,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	7.287,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B	PINTURA ÁREA EXTERNA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	266,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	266,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	266,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	5.304,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	107,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	PINTURA MURO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	108,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	108,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	108,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	2.158,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

Anexo IV C - Proposta Detalhada - Lote 3

2/5

ITEM	Descrição dos Serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%	R\$	R\$		
61	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	44,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D PINTURA MADEIRA													
62	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	40,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	40,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	M2	796,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	206,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	206,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR	M2	4.106,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	PINTURA PISO DE CONCRETO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	3.543,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	3.543,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	280,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	280,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.579,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												TOTAL MATERIAL:	R\$ -
												TOTAL MÃO-DE-OBRA:	R\$ -
				Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 03/08/2017 14:51:48 Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO								TRE/PR	

Anexo IV C - Proposta Detalhada - Lote 3

3/5

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			BDI sobre o valor unitário do serviço	VALOR TOTAL DO SERVIÇO POR M2, COM BDI	PREÇOS TOTAIS		TOTAL	BDI	VALOR	
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%	R\$	MATERIAL	M.OBRA	25,00%	TOTAL
									R\$	R\$			R\$	R\$
													TOTAL SEM BDI: R\$ -	
													TOTAL BDI: R\$ -	
													TOTAL GERAL: R\$ -	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 03/08/2017 14:51:48
 Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

CRONOGRAMA
Anexo IV C - Proposta Detalhada - Lote 3

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	% #DIV/0!	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
C	PINTURA MURO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
	TOTAL	R\$ -	#DIV/0!	-	#DIV/0!

Anexo IV C - Proposta Detalhada - Lote 3
COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra

Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL				R\$ -
1.1	(Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)	%	1,77%	0,00	R\$ -
1.2	Custo Financeiro	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.3	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.4	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	0,00	R\$ -
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ -
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	0,00	R\$ -
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ -
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	0,00	R\$ -
3.2	COFINS	vb	3,00%	0,00	R\$ -
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	0,00	R\$ -
			8,15%		
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		#DIV/0!	R\$ -	
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS			R\$ -	
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA			R\$ -	
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6			R\$ -	
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%	R\$ -	
PERCENTUAL DO BDI / LDI CALCULADO					#DIV/0!

Anexo IV D - Proposta Detalhada - Lote 4

1/4

ITEM	Descrição dos Serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por m ² , com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	VALOR
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%	R\$	R\$		
				LOTE 2									
A	PINTURA ÁREA INTERNA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	94,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	94,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	1.863,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B	PINTURA ÁREA EXTERNA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	68,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	68,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	68,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	1.356,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	28,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	PINTURA MURO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	28,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	28,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	28,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	552,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	11,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	PINTURA MADEIRA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	11,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKECOLOR.	M2	11,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKECOLOR, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	M2	204,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	53,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

Anexo IV D - Proposta Detalhada - Lote 4

2/4

ITEM	Descrição dos serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por m ² , com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	VALOR
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%	R\$	R\$		
90	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	53,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
91	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR	M2	1.050,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
F	PINTURA PISO DE CONCRETO									0,00	0,00	0,00	0,00
92	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	906,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
93	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	906,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO									0,00	0,00	0,00	0,00
94	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	72,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
95	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	72,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
H	LIMPEZA FINAL DA OBRA									0,00	0,00	0,00	0,00
96	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	660,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
												TOTAL MATERIAL:	R\$ -
												TOTAL MÃO-DE-OBRA:	R\$ -
												TOTAL SEM BDI:	R\$ -
												TOTAL BDI:	R\$ -
												TOTAL GERAL:	R\$ -

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 03/08/2017 14:51:48
 Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

CRONOGRAMA
Anexo IV D - Proposta Detalhada - Lote 4

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	% #DIV/0!	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
C	PINTURA MURO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
	TOTAL	R\$ -	#DIV/0!	-	#DIV/0!

Anexo IV D - Proposta Detalhada - Lote 4

COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra

Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL				R\$ -
1.1	(Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)	%	1,77%	0,00	R\$ -
1.2	Custo Financeiro	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.3	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.4	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	0,00	R\$ -
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ -
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	0,00	R\$ -
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ -
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	0,00	R\$ -
3.2	COFINS	vb	3,00%	0,00	R\$ -
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	0,00	R\$ -
			8,15%		
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		#DIV/0!	R\$ -	
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS			R\$ -	
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA			R\$ -	
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6			R\$ -	
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%	R\$ -	
PERCENTUAL DO BDI / LDI CALCULADO					#DIV/0!

Anexo IV E - Proposta Detalhada - Lote 5

1/5

ITEM	Descrição dos Serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%	R\$	R\$		
LOTE 2													
A	PINTURA ÁREA INTERNA									0,00	0,00	0,00	0,00
97	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	211,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
98	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	211,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
99	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	4.201,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
B	PINTURA ÁREA EXTERNA									0,00	0,00	0,00	0,00
100	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	153,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	153,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
102	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	153,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	3.057,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
104	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	62,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
C	PINTURA MURO									0,00	0,00	0,00	0,00
105	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	63,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	63,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
107	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	63,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
108	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	1.243,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

Anexo IV E - Proposta Detalhada - Lote 5

2/5

ITEM	Descrição dos Serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor					
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			MATERIAL	M.OBRA								
109	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	25,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
D PINTURA MADEIRA																		
110	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	23,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
111	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	23,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
112	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	M2	459,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
E PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS																		
113	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	119,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
114	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	119,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
115	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR	M2	2.368,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
F PINTURA PISO DE CONCRETO																		
116	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	2.042,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
117	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	2.042,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
G PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO																		
118	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	161,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
119	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	161,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
H LIMPEZA FINAL DE OBRA																		
120	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.486,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
												TOTAL MATERIAL: R\$ -						
												TOTAL MÃO-DE-OBRA: R\$ -						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 03/08/2017 14:51:48
 Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

Anexo IV E - Proposta Detalhada - Lote 5

3/5

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			BDI sobre o valor unitário do serviço	VALOR TOTAL DO SERVIÇO POR M2, COM BDI	PREÇOS TOTAIS		TOTAL	BDI	VALOR	
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%	R\$	MATERIAL	M.OBRA	25,00%	TOTAL
									R\$	R\$			R\$	R\$
													TOTAL SEM BDI: R\$ -	
													TOTAL BDI: R\$ -	
													TOTAL GERAL: R\$ -	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 03/08/2017 14:51:48
 Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

CRONOGRAMA
Anexo IV E - Proposta Detalhada - Lote 5

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	% #DIV/0!	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
C	PINTURA MURO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
	TOTAL	R\$ -	#DIV/0!	-	#DIV/0!

Anexo IV E - Proposta Detalhada - Lote 5
COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra

Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL				R\$ -
1.1	(Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)	%	1,77%	0,00	R\$ -
1.2	Custo Financeiro	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.3	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.4	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	0,00	R\$ -
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ -
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	0,00	R\$ -
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ -
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	0,00	R\$ -
3.2	COFINS	vb	3,00%	0,00	R\$ -
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	0,00	R\$ -
			8,15%		
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		#DIV/0!	R\$ -	
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS			R\$ -	
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA			R\$ -	
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6			R\$ -	
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%	R\$ -	
PERCENTUAL DO BDI / LDI CALCULADO					#DIV/0!

Anexo IV F - Proposta Detalhada - Lote 6

1/5

ITEM	Descrição dos serviços	UN	Quant.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			MATERIAL	M.OBRA			
				LOTE 2			25,00%	R\$	R\$	R\$		25,00%	TOTAL
A	PINTURA ÁREA INTERNA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	311,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÁOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	311,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	6.202,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B	PINTURA ÁREA EXTERNA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	226,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	226,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÁOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	226,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	4.514,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	91,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	PINTURA MURO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	92,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	92,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÁOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	92,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	1.836,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

Anexo IV F - Proposta Detalhada - Lote 6

2/5

ITEM	Descrição dos Serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			MATERIAL	M.OBRA			
									R\$	R\$			
133	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	37,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	PINTURA MADEIRA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	34,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	34,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKECOLOR, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	M2	677,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	175,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	175,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR	M2	3.495,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	PINTURA PISO DE CONCRETO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	3.016,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	3.016,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	239,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	239,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.196,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

TOTAL MATERIAL: R\$ -

Anexo IV F - Proposta Detalhada - Lote 6

3/5

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			BDI sobre o valor unitário do serviço	VALOR TOTAL DO SERVIÇO POR M2, COM BDI	PREÇOS TOTAIS		TOTAL	BDI	VALOR
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%	R\$	MATERIAL	M.OBRA	
							R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
													TOTAL MÃO-DE-OBRA: R\$ -
													TOTAL SEM BDI: R\$ -
													TOTAL BDI: R\$ -
													TOTAL GERAL: R\$ -

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 03/08/2017 14:51:48
 Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

CRONOGRAMA
Anexo IV F - Proposta Detalhada - Lote 6

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	% #DIV/0!	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
C	PINTURA MURO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
	TOTAL	R\$ -	#DIV/0!	-	#DIV/0!

Anexo IV F - Proposta Detalhada - Lote 6
COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra

Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL				R\$ -
1.1	(Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)	%	1,77%	0,00	R\$ -
1.2	Custo Financeiro	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.3	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.4	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	0,00	R\$ -
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ -
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	0,00	R\$ -
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ -
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	0,00	R\$ -
3.2	COFINS	vb	3,00%	0,00	R\$ -
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	0,00	R\$ -
			8,15%		
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		#DIV/0!	R\$ -	
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS			R\$ -	
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA			R\$ -	
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6			R\$ -	
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%	R\$ -	
PERCENTUAL DO BDI / LDI CALCULADO					#DIV/0!

Anexo IV G - Proposta Detalhada - Lote 7

1/5

ITEM	Descrição dos serviços	UN	Quant.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			MATERIAL	M.OBRA			
				LOTE 2			25,00%	R\$	R\$	R\$		25,00%	TOTAL
A	PINTURA ÁREA INTERNA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	477,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÁOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	477,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	9.536,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B	PINTURA ÁREA EXTERNA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	347,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	347,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÁOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	347,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	6.940,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	139,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	PINTURA MURO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	142,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	142,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÁOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	142,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	2.825,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

Anexo IV G - Proposta Detalhada - Lote 7

2/5

ITEM	Descrição dos serviços	UN	Quant.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%	R\$			
157	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	57,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	PINTURA MADEIRA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	53,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	53,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKECOLOR, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	M2	1.044,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	269,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	269,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR	M2	5.374,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	PINTURA PISO DE CONCRETO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	4.637,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	4.637,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	368,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	368,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.377,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

TOTAL MATERIAL: R\$ -

Anexo IV G - Proposta Detalhada - Lote 7

3/5

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			BDI sobre o valor unitário do serviço	VALOR TOTAL DO SERVIÇO POR M2, COM BDI	PREÇOS TOTAIS		TOTAL	BDI	VALOR
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%	R\$	MATERIAL	M.OBRA	
							R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
													TOTAL MÃO-DE-OBRA: R\$ -
													TOTAL SEM BDI: R\$ -
													TOTAL BDI: R\$ -
													TOTAL GERAL: R\$ -

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 03/08/2017 14:51:48
 Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

CRONOGRAMA
Anexo IV G - Proposta Detalhada - Lote 7

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	% #DIV/0!	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
C	PINTURA MURO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
	TOTAL	R\$ -	#DIV/0!	-	#DIV/0!

Anexo IV G - Proposta Detalhada - Lote 7

COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra

Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL				R\$ -
1.1	(Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)	%	1,77%	0,00	R\$ -
1.2	Custo Financeiro	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.3	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.4	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	0,00	R\$ -
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ -
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	0,00	R\$ -
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ -
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	0,00	R\$ -
3.2	COFINS	vb	3,00%	0,00	R\$ -
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	0,00	R\$ -
			8,15%		
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		#DIV/0!	R\$ -	
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS			R\$ -	
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA			R\$ -	
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6			R\$ -	
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%	R\$ -	
PERCENTUAL DO BDI / LDI CALCULADO					#DIV/0!

Anexo IV H - Proposta Detalhada - Lote 8

1/5

ITEM	Descrição dos Serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%	R\$	R\$		
LOTE 2													
A	PINTURA ÁREA INTERNA									0,00	0,00	0,00	0,00
169	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	556,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
170	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	556,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
171	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	11.105,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
B	PINTURA ÁREA EXTERNA									0,00	0,00	0,00	0,00
172	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	405,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
173	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	405,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
174	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	405,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
175	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	8.082,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
176	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	162,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
C	PINTURA MURO									0,00	0,00	0,00	0,00
177	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	165,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
178	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	165,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
179	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	165,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
180	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	3.289,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

Anexo IV H - Proposta Detalhada - Lote 8

2/5

ITEM	Descrição dos Serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor					
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			MATERIAL	M.OBRA								
181	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	66,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
D PINTURA MADEIRA																		
182	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	61,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
183	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	61,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
184	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	M2	1.214,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
E PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS																		
185	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	313,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
186	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	313,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
187	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR	M2	6.258,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
F PINTURA PISO DE CONCRETO																		
188	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	5.399,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
189	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	5.399,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
G PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO																		
190	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	427,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
191	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	427,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
H LIMPEZA FINAL DE OBRA																		
192	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.932,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
												TOTAL MATERIAL: R\$ -						
												TOTAL MÃO-DE-OBRA: R\$ -						
				Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 03/08/2017 14:51:48 Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO								TRE/PR						

Anexo IV H - Proposta Detalhada - Lote 8

3/5

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			BDI sobre o valor unitário do serviço	VALOR TOTAL DO SERVIÇO POR M2, COM BDI	PREÇOS TOTAIS		TOTAL	BDI	VALOR	
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%	R\$	MATERIAL	M.OBRA	25,00%	TOTAL
									R\$	R\$			R\$	R\$
													TOTAL SEM BDI: R\$ -	
													TOTAL BDI: R\$ -	
													TOTAL GERAL: R\$ -	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 03/08/2017 14:51:48
 Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

CRONOGRAMA
Anexo IV H - Proposta Detalhada - Lote 8

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	% #DIV/0!	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
C	PINTURA MURO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
	TOTAL	R\$ -	#DIV/0!	-	#DIV/0!

Anexo IV H - Proposta Detalhada - Lote 8
COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra

Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL				R\$ -
1.1	(Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)	%	1,77%	0,00	R\$ -
1.2	Custo Financeiro	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.3	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.4	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	0,00	R\$ -
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ -
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	0,00	R\$ -
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ -
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	0,00	R\$ -
3.2	COFINS	vb	3,00%	0,00	R\$ -
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	0,00	R\$ -
			8,15%		
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		#DIV/0!	R\$ -	
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS			R\$ -	
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA			R\$ -	
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6			R\$ -	
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%	R\$ -	
PERCENTUAL DO BDI / LDI CALCULADO					#DIV/0!

Anexo IV I - Proposta Detalhada - Lote 9

1/5

ITEM	Descrição dos Serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%	R\$	R\$		
LOTE 2													
A	PINTURA ÁREA INTERNA									0,00	0,00	0,00	0,00
193	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	346,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
194	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	346,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
195	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	6.914,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
B	PINTURA ÁREA EXTERNA									0,00	0,00	0,00	0,00
196	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	252,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
197	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	252,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
198	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	252,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
199	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	5.032,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
200	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	101,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
C	PINTURA MURO									0,00	0,00	0,00	0,00
201	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	103,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
202	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	103,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
203	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	103,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
204	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	2.048,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

Anexo IV I - Proposta Detalhada - Lote 9

2/5

ITEM	Descrição dos Serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor					
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			MATERIAL	M.OBRA								
205	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	41,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
D PINTURA MADEIRA																		
206	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	38,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
207	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	38,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
208	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	M2	756,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
209	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	195,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
210	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMÃOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	195,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
211	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR	M2	3.896,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
F	PINTURA PISO DE CONCRETO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
212	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	3.362,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
213	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	3.362,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
214	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	266,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
215	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	266,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
216	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.448,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
												TOTAL MATERIAL: R\$ -						
												TOTAL MÃO-DE-OBRA: R\$ -						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

Anexo IV I - Proposta Detalhada - Lote 9

3/5

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			BDI sobre o valor unitário do serviço	VALOR TOTAL DO SERVIÇO POR M2, COM BDI	PREÇOS TOTAIS		TOTAL	BDI	VALOR					
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			25,00%	R\$	MATERIAL	M.OBRA	25,00%	TOTAL				
									R\$	R\$			R\$	R\$				
TOTAL SEM BDI: R\$ -																		
TOTAL BDI: R\$ -																		
TOTAL GERAL: R\$ -																		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 03/08/2017 14:51:48
 Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

CRONOGRAMA
Anexo IV I - Proposta Detalhada - Lote 9

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	% #DIV/0!	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
C	PINTURA MURO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
	TOTAL	R\$ -	#DIV/0!	-	#DIV/0!

Anexo IV I - Proposta Detalhada - Lote 9

COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra

Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL				R\$ -
1.1	(Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)	%	1,77%	0,00	R\$ -
1.2	Custo Financeiro	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.3	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.4	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	0,00	R\$ -
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ -
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	0,00	R\$ -
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ -
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	0,00	R\$ -
3.2	COFINS	vb	3,00%	0,00	R\$ -
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	0,00	R\$ -
			8,15%		
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		#DIV/0!	R\$ -	
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS			R\$ -	
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA			R\$ -	
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6			R\$ -	
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%	R\$ -	
PERCENTUAL DO BDI / LDI CALCULADO					#DIV/0!

Anexo IV J - Proposta Detalhada - Lote 10

1/5

ITEM	Descrição dos Serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por M2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor				
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			R\$	R\$	MATERIAL	M.OBRA	25,00%	R\$	R\$		
	LOTE 2									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
A	PINTURA ÁREA INTERNA									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
217	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	218,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
218	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	218,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
219	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	4.347,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
B	PINTURA ÁREA EXTERNA									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
220	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	159,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
221	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	159,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
222	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	159,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
223	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	3.164,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
224	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	64,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
C	PINTURA MURO									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
225	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	65,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
226	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	65,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
227	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, CORREÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E OU IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	65,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
228	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, TRES DEMAOS, REF.SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	1.288,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 14:51:48

Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/PR

Anexo IV J - Proposta Detalhada - Lote 10

2/5

ITEM	Descrição dos Serviços	UN	QUANT.	Preços Unitários			BDI sobre o valor unitário do serviço	Valor Total do Serviço por m2, com BDI	Preços Totais		TOTAL	BDI	Valor					
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL			MATERIAL	M. OBRA								
229	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	26,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
D	PINTURA MADEIRA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
230	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	24,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
231	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	24,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
232	PINTURA ESMALTE FOSCO PREMIUM PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR, COR A SER DEFENIDA PELA CONTRATANTE	M2	476,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
E	PINTURA EQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
233	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE PINTURA, PARTICULAS SOLTAS, GRAXAS E OUTROS	M2	123,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
234	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONVERTEDOR DE FERRUGEM, DUAS DEMAOS REF. TF 7 OU EQUIVALENTE	M2	123,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
235	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR	M2	2.450,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
F	PINTURA PISO DE CONCRETO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
236	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	2.114,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
237	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	2.114,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
238	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	168,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
239	PINTURA ACRILICA PREMIUM EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS, ALTO TRÁFEGO, REF. SUVINIL, RENNER, SHERWIN WILLIANS, CORAL E LUKSCOLOR.	M2	168,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
240	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.540,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
												TOTAL MATERIAL:	R\$ -					
												TOTAL MÃO-DE-OBRA:	R\$ -					
												TOTAL SEM BDI:	R\$ -					
												TOTAL BDI:	R\$ -					
				Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 03/08/2017 14:51:48 Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO								TRE/PR						

Anexo IV J - Proposta Detalhada - Lote 10

3/5

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/08/2017 14:51:48
Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

TRE/BR

CRONOGRAMA
Anexo IV J - Proposta Detalhada - Lote 10

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ TOTAL	% #DIV/0!	MÊS 01	
				R\$	%
A	PINTURA ÁREA INTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
B	PINTURA ÁREA EXTERNA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
C	PINTURA MURO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
D	PINTURA MADEIRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
E	PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES METÁLICOS	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
F	PINTURA PISO DE CONCRETO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
G	PINTURA PISO DE CONCRETO_FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
H	LIMPEZA FINAL DE OBRA	0,00	#DIV/0!	-	100,00%
	TOTAL	R\$ -	#DIV/0!	-	#DIV/0!

Anexo IV J - Proposta Detalhada - Lote 10

COMPOSIÇÃO DO BDI - Benefício e Despesas Indiretas da Obra

Item	Discriminação	Unid.	QDE	Val. Unitário	Total
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - PROPORCIONAL				R\$ -
1.1	(Rateio da Administração Central + Despesas Específicas + Taxa de Riscos)	%	1,77%	0,00	R\$ -
1.2	Custo Financeiro	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.3	Seguridade da Obra - Cobertura de danos materiais e pessoais	%	1,00%	0,00	R\$ -
1.4	Lucro Bruto da Empresa	%	7,00%	0,00	R\$ -
2	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				R\$ -
2	ISS (Imposto sobre serviços)	%	5,00%	0,00	R\$ -
3	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO				R\$ -
3.1	PIS (Programa de Integração Social)	vb	0,65%	0,00	R\$ -
3.2	COFINS	vb	3,00%	0,00	R\$ -
3.3	CPRB (Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta)	vb	4,50%	0,00	R\$ -
			8,15%		
4	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI / LDI) = 1+2+3		#DIV/0!	R\$ -	
5	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MATERIAIS			R\$ -	
6	VALOR ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS COM MÃO DE OBRA			R\$ -	
7	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DIRETAS = 5+6			R\$ -	
8	VALOR TOTAL ESTIMADO DA OBRA (RECEITA BRUTA) = 4+7		100%	R\$ -	
PERCENTUAL DO BDI / LDI CALCULADO					#DIV/0!

ANEXO V
SERVIÇOS DE PINTURAS
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS

Nº DO PAD:

FÓRUM ELEITORAL DE:

OBJETO: Serviços de Pintura

FORNECEDOR:

CNPJ:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

OBJETIVO:

Documentar o recebimento dos serviços de pinturas de acordo com as exigências legais.

DATA	VERIFICAÇÕES	SIM	NÃO	Assinatura do responsável pelo Fórum
	Conferência da marca das tintas			
	Correção de fissuras, trincas e imperfeições, com lixamento			
	Aplicação da primeira demão			
	Aplicação da segunda demão			
	Aplicação da terceira demão			
	Limpeza geral			
	OBSERVAÇÕES:			

Declaro que a empresa cumpriu todas as obrigações previstas para a execução dos serviços do contrato nº – e o recebimento provisório está de acordo com os quantitativos relacionados nas respectivas planilhas, não havendo, até o presente momento, serviços a serem reparados, corrigidos ou substituídos.

_____, ____ de ____ de 2017.

(Nome e assinatura do responsável pelo recebimento)

ANEXO VI
SERVIÇOS DE PINTURAS
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE SERVIÇOS

01. RESUMO	
Nome da Contratada:	
Nota de Empenho nº:	Documento Fiscal nº : Data da N.F.:
Valor Contratado R\$	Valor Faturado R\$
Gestor da Contratação:	

02. CONTEÚDO DO DOCUMENTO FISCAL	SIM	NÃO
Emitido em nome do Tribunal ? a. <i>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</i> b. <i>C.N.P.J.: 03.985.113/0001-81</i>		
Razão social da contratada é igual à Nota de Empenho?		
C.N.P.J. da contratada é igual à Nota de Empenho?		
Data de emissão do documento fiscal é igual ou posterior a data de emissão da Nota de Empenho?		
Valor unitário e total, conferem com a Nota de Empenho?		
O documento fiscal contém rasuras?		
Há informação, em campo genérico, dos dados bancários da empresa (conta corrente, banco, agência)?		

03. RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO	SIM	NÃO
O serviço executado está em conformidade ao descrito na Nota de Empenho? Deverá ser realizado o registro fotográfico dos serviços, anexando ao presente Termo.		
Especificações correspondem à da Nota de Empenho/Contrato? Se, excepcionalmente , houve autorização superior para recebimento do objeto com especificações distintas, devem ser informadas as condições que embasaram a decisão.		
Prazo de execução dos serviços está em conformidade com os estipulados nos termos contratuais?		

No item 4 deverão ser especificados/ verificados quesitos relevantes, de acordo com o objeto, e como será aferida a qualidade dos materiais e serviços – exemplos a seguir.

04. OUTRAS VERIFICAÇÕES PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO E ATESTADO	SIM	NÃO
Os materiais empregados estavam de acordo com as especificações da contratação (qualidade, marca proposta é a mesma usada nos serviços, atendem aos requisitos de sustentabilidade)?		
Os serviços foram executados dentro do prazo previsto (início e conclusão)?		
A empresa apresentou ART?		
O padrão de qualidade dos serviços está de acordo com as exigências contratuais (arremates, detalhes, foram consertadas as imperfeições, limpeza – quando houver uso de tinta ou massa, aspecto uniforme, etc.)?		
A empresa apresentou documento pertinente ao descarte dos resíduos?		
Há registro fotográfico?		
OBSERVAÇÕES:		
1. Dentro outras observações julgadas relevantes pelo fiscal, deverá ser descrito/justificado se, excepcionalmente, houve autorização superior para recebimento distinto das especificações contratadas;		
2. Os itens descritos acima, para recebimento dos serviços, devem ser adequados de acordo com o objeto (ex.: ART nem sempre será necessário, podendo ser excluído de acordo com a contratação firmada)		

05. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA	SIM	NÃO
Empresa declarou ser optante no simples nacional (conforme art.4º, inc. XI, da IN RFB 1234/12)? (de acordo com a observação constante no documento fiscal apresentado) <i>(Se a opção for SIM, apresentar declaração conforme anexo IV da IN RFB 1234/12 ou anexar a consulta ao Portal do Simples Nacional conforme o art.6º parágrafo 4º da IN RFB 1540/2015).</i>		
É entidade de assistência à saúde ou educação? <i>(Se a opção for SIM, apresentar o anexo II da IN RFB 1234/12)</i>		
É entidade filantrópica? <i>(Se a opção for SIM, apresentar o anexo III da IN RFB 1234/12)</i>		

06. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	SIM	NÃO
A contratada está respondendo processo administrativo?		
Obs.:		
<i>Se SIM, informar o processo correspondente</i>	PAD Nº	
Pelo presente, nos termos do item 13.3.1.3 do Manual de Gestão de Contratos, determino, nas condições abaixo indicadas, a partir das informações da área gestora e Secretaria respectiva, a retenção cautelar, na fatura indicada na epígrafe, do valor correspondente à multa, que será restituída na hipótese de posterior desconstituição da penalidade contratual, <i>ex officio</i> ou por decisão proferida em recurso administrativo:		
Valor da(s) fatura(s): R\$	Data da fatura:	
Valor por extenso:		
Valor retido: R\$		
Valor retido por extenso:		

07. ATESTADO DEFINITIVO DO OBJETO
<p>Atesto, que o(s) serviço(s) discriminado(s) no documento fiscal nº _____, emitido pela empresa _____ foi/foram prestado(s) em conformidade ao disposto na presente contratação, sendo que a empresa cumpriu todas as obrigações previstas para a execução dos serviços, não havendo, até o presente momento, serviços a serem reparados, corrigidos ou substituídos.</p> <p>_____, ____ de _____ de 2._____. (local e data)</p>
<p>Assinatura : _____</p> <p>Servidor : _____</p> <p>Cargo : _____</p> <p>Lotação : _____</p>

ANEXO VII

“MINUTA”

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PAD nº 6785/2017

Pregão Eletrônico nº 25/2017

O Tribunal Eleitoral do Paraná – Órgão Gerenciador, situado na Rua João Parolin, 224 – Prado Velho, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Mônica Miranda Gama Monteiro, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, dos Decretos 5.450/05, 7.892/13 (com redação dada pelo Decreto 8.250/14) e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor abaixo:

Empresa:
CNPJ:
Nome do representante legal:
RG nº
CPF nº
Endereço completo:
CEP:
Inscrição Estadual/Municipal:
Telefone:
Fax:
E-mail**:
Banco:
Agência:
Nº Conta Corrente:

Conforme quadro abaixo:

ELABORAÇÃO: SEÇÃO DE LICITAÇÕES – Maria Carolina Marques Gomes

55

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/08/2017 14:51:48
Por: BEATRIZ RODRIGUES DE MELO

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de pintura, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, a serem realizados nas dependências dos Fóruns Eleitorais do interior do estado do Paraná, conforme o edital e as especificações e condições do Termo de Referência – Anexo I, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - Constituem obrigações do órgão gerenciador:

- a) notificar o prestador de serviço registrado quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor:
 - a.1) a nota de empenho equivalerá a uma ordem de fornecimento;
 - b) permitir ao prestador de serviço o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
 - c) notificar o prestador de serviço de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
 - d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
 - e) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

2.1.1 - Esta Ata não obriga o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná a firmar contratações com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.2 - Constituem obrigações do fornecedor:

- a) assinar esta Ata no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação;
- b) Prestar o serviço conforme especificação e preço registrados;
- c) observar as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I;
- d) concluir os serviços de pintura no prazo máximo 30 (trinta) dias corridos, a partir da liberação do início dos serviços pela Seção de Manutenção de Imóveis do Interior;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- g) cumprir as demais condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data registrada no SIASG.

3.2 – Não será permitida a adesão à esta Ata de Registro de Preços.

4. DA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será feito pela Seção de Manutenção dos Imóveis do Interior, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados (art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93) e notificará a autoridade superior, quando necessário, para as providências devidas.

4.2 – O gestor terá autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral e controle junto à Contratada, cabendo ordenar a correção quanto à prestação de serviço efetuada em desacordo com as especificações constantes no objeto.

4.3 - O gestor será responsável em comunicar a Contratada, fixando prazos para solucionar problemas, correções dos defeitos ou irregularidades encontradas na prestação de serviço ora contratado, sob pena de responsabilização administrativa.

4.4 - Se a inexecução persistir, o gestor deverá criar um PAD específico de abertura de processo administrativo e encaminhar à Secretaria de Administração devidamente instruído do comunicado acima e do formulário específico devidamente preenchido, referentes a intenção de abertura de Processo Administrativo.

5. DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - O reajuste dos preços registrados encontra-se suspenso até disciplinamento diverso oriundo de legislação federal e nas condições desta. Desta forma, os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período de 01 (um) ano.

5.2 - A atualização monetária somente poderá ocorrer se houver atraso no pagamento motivado pela Administração do TRE.

5.3 - A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro através da planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado.

5.3.1 - Para a concessão da revisão dos preços, a(s) empresa(s) deverá(ão) comunicar ao TRE a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos.

5.3.2 - Caso o TRE já tenha emitido a(s) nota(s) de empenho respectiva(s) para que a Contratada realize a entrega dos materiais e a empresa ainda não tenha realizado o pedido de revisão de preços, este não incidirá sobre o(s) pedidos já formalizados e empenhados.

5.4 - O Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos.

5.4.1 - Durante esse período a Contratada deverá prestar os serviços pelos preços registrados e nos prazos especificados em cada item, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo TRE. Nesse caso, o TRE procederá ao reforço dos valores pertinentes aos bens empenhados após o pedido de revisão.

5.4.2 - O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas poderá implicar a pena de impedimento do direito de licitar.

5.4.3 - A Contratada obrigar-se-á a prestar os serviços pelo preço registrado caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.

6. DAS SANÇÕES

6.1 - O descumprimento de quaisquer das obrigações descritas do presente instrumento poderá ensejar abertura de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, com aplicação das seguintes sanções, de acordo com o capítulo IV, art. 87 da Lei 8666/93 e artigo 7º da lei 10520/2002:

a) Advertência;

b) multas:

b.1) Multa de 1%(um) sobre o valor do contrato pela não realização da limpeza diária ao final de cada serviço, não emitir a nota fiscal dentro do prazo, encaminhar nota fiscal com falta de documento;

b.2) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da nota fiscal da medição pertinente, pelo atraso injustificado no cumprimento do cronograma de obra ou pela entrega em desacordo com o previsto no edital e no contrato;

b.3) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da nota fiscal referente, pela entrega e/ou colocação de material diferente do proposto ou de qualidade inferior ao especificado no projeto, bem como pela não prestação da Garantia dos serviços prevista em contrato;

b.4) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, pelo não cumprimento do prazo de execução, por culpa da Contratada, acrescido de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao dia se o atraso ultrapassar a 10 (dez) dias, ou pela rescisão, nos termos do contrato;

b.5) multa de 15% (quinze) por cento sobre o valor do contrato na ocorrência de atraso injustificado maior que 10 (dez) dias na entrega do objeto, do documento comprobatório do descarte, bem como da relação de EPIs a serem utilizados;

b.6) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor contratual, por quaisquer danos à obra ou aos bens do TRE/PR, sem a reposição do bem pertinente em até 30 (trinta) dias após a notificação;

b.7) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, pelo inadimplemento total ou pela cessação da execução da obra;

c) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme previsto no art.7º, da Lei 10.520/2002, bem como o descredenciamento do SICAF, ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme a gravidade do inadimplemento da obrigação e prejuízos ocasionados, quando a empresa, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.2 – As multas imputadas à Contratada, cujo montante seja superior ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Fazenda⁶ e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

6.3 – A Contratada autoriza desde já o desconto de multa pré-determinada em processo administrativo que garanta a ampla defesa, na primeira fatura a que vier fazer jus.

7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O registro do fornecedor será cancelado, pelo órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

- I. descumprir as condições desta ata de registro de preços bem como do edital e seus anexos;
- II. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

⁶ Portaria nº.75 do Ministério da Fazenda, publicada em 22/03/2012 – artigo 1º, inciso I.

- III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público;
- II - a pedido do fornecedor.

7.3 - O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

7.4 - A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor, nos casos previstos no inciso I do item 7.1, será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

7.5 - No caso do fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação, no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5º dia útil, a contar da publicação.

7.6 - A solicitação do fornecedor para cancelamento do registro de preço, não o desobriga da prestação dos serviços até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

8. DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba-PR. para dirimir as dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba/PR, _____ de 2017.

(Assinatura Representante legal)
Nome:
CARGO:

Dra. Mônica Miranda Gama Monteiro
Diretora-Geral do TRE/PR.